

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017
ANO II**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VI 2019



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS SÃO JOÃO E UNA

LEANDRO COUTINHO MATTOS

Diretor Presidente

EDUARDO GOMES PIMENTA

Diretor Vice-Presidente

ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

Diretora Secretária

EDNA FERREIRA CALHEIROS SARAIVA

EZEQUIEL MORAES DOS SANTOS

Diretor do Subcomitê do Rio São João

MÁRIO FLÁVIO MOREIRA

Diretor do Subcomitê da Lagoa de Araruama

NOSI RODRIGUES

Diretor do Subcomitê do Rio Una e Cabo de Búzios



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

ADRIANA MIGUEL SAAD

Secretária Executiva

CLÁUDIA MAGALHÃES SILVA

Coordenadora Técnico-Administrativa

MARIANNA RODRIGUES GULLO CAVALCANTE

Coordenadora de Projetos

GUILHERME BOTELHO MENDES

LUIS FERNANDO FAULSTICH NEVES

Analistas Técnicos

BIANCA DA SILVA CARVALHO

FERNANDA COUTO OLIVEIRA

ROBSON JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

THIAGO JEFFERSON DA SILVA CARDOSO

Assistentes Administrativos

DANIELA PAIVA ESPÍNDOLA

Assistente Administrativo-Financeiro

JÉSSICA CAVALCANTE BERBAT

RENAN VENTURA CORREIA

Estagiários

MARIANA MIKI FUKUSHIMA

Jovem Aprendiz

TOMÁS BAGGIO PEREIRA

Assessor de Comunicação

ALINE ARAUJO

VICTOR HUGO DE ANDRADE

Assessores Jurídicos

ELIANE WENCESLAU

Assessora Contábil



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
LAGOS
SÃO JOÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	2
1. COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO	4
1.1 Composição	4
a) Plenária:	4
b) Diretoria Colegiada:	6
c) Subcomitês:	7
d) Câmaras Técnicas:	7
e) Grupos de Trabalho	17
1.2 Competências do Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ)	19
1.3 Resoluções do CBHLSJ (2019)	20
1.4 Moções	23
1.5 Reuniões	23
2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO	44
2.1 Informações gerais	44
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	47
3.1 Licenciamento Ambiental de Recursos Hídricos (Outorga de uso de água)	47
3.2 Valores arrecadados em 2019 na RH-VI	49
3.3 Valores executados pela Entidade Delegatária	50
4. INVESTIMENTOS ESTADUAIS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	53
ANEXO I – RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CBH LAGOS SÃO JOÃO EM 2019	56

INTRODUÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ) em sua resolução nº 185, de 25 de outubro de 2017, como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das lagoas de Araruama, Saquarema e dos rios São João e Una – Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro.

Fundamentado na Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010, concretizado pelo Processo Administrativo nº E-07.002/7455/2015, e em concordância com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, o INEA e o CILSJ celebraram o Contrato de Gestão nº 01/2017 com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João – CBHLSJ para o exercício das funções de Agência de Água em sua jurisdição, conforme seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Ano XLIII – nº 233 – Parte I – Id: 20766488, em 19 de dezembro de 2017.

Assim, o Contrato de Gestão nº 01/2017, assinado em 11 de dezembro de 2017, estabelece também que a Entidade Delegatária, no exercício de funções de competência da Agência de Água da Região Hidrográfica VI, alcance as metas constantes em seu Programa de Trabalho.

O presente Relatório vem atender o disposto no Programa de Trabalho – Anexo I – Indicador 2: Planejamento e Gestão, do Contrato de Gestão, referindo-se às ações desenvolvidas no segundo ano do Contrato, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019, relatando assim o processo de gestão desenvolvido na Região Hidrográfica VI, Lagos São João.

Este relatório estrutura-se em quatro enfoques: I. COMITÊ (apresentando informações gerais e realizações); II. CILSJ (informações gerais e realizações); III. Caracterização da cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na região e IV. Investimentos na Bacia hidrográfica.

- I. **Comitê** - Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação.
- II. **CILSJ** - Informações gerais sobre a Entidade Delegatária e suas realizações no período de avaliação.
- III. **Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos** - Balanço anual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (valores totais arrecadados, valores executados diretamente pelo INEA e pela Entidade Delegatária, etc).
- IV. **Investimentos na bacia** - Investimentos aprovados e executados no ano II oriundo da cobrança pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais, detalhando o acompanhamento da aplicação dos recursos.

1. COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO

1.1 Composição

Conforme disposto em seu Regimento Interno, o Comitê Lagos São João é composto por representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipal; por Usuários de Recursos Hídricos e por Entidades da Sociedade Civil Organizada. A organização destes setores no âmbito do Comitê está delineada da seguinte forma:

- Poder Público do Estado e dos Municípios situados, no todo ou em parte, na bacia, e, a critério do comitê, de organismo federal atuante na região relacionado com recursos hídricos.
- Usuários da água da sua área de atuação e jurisdição, cujos usos dependam de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe, e outros usos, isentos de outorga, com potencial impacto sobre os corpos hídricos.
- Sociedade civil organizada, através de associações, instituições de ensino e pesquisa, organizações e entidades.

O Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João é constituído pelas instâncias: Plenária; Diretoria Colegiada; Sub-Comitês; Câmaras Técnicas e por Grupos de Trabalho.

a) Plenária:

A Plenária é a instância máxima deliberativa do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João. Esta instância possui 54 (cinquenta e quatro) assentos titulares, divididos igualmente entre os setores de Usuários de Recursos Hídricos, Sociedade Civil e Poder Público, e o mesmo número de assentos suplentes. No biênio 2019-2021, até a publicação deste Relatório, integravam a Plenária do CBH LSJ, 43 (quarenta e três) instituições com direito a voz e voto.

1- Poder Público

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - APA Bacia Rio São João
Secretaria de estado do ambiente e sustentabilidade – SEAS

Instituto Estadual do Ambiente – INEA

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu - Secretaria Municipal do Ambiente

Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - Secretaria de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento

Prefeitura Municipal de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Cabo Frio - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de Saquarema - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

2- Sociedade Civil

Associação Mico Leão Dourado

Instituto Rios Verdes - IRV

Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande

Movimento de Mulheres de Iguaba Grande - MOMIG

Instituto Lagrange de Pesquisas Científicas e Ambientais

Associação de Defesa da Lagoa de Araruama Viva Lagoa

Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS

Associação Raízes

Associação Observação de Cabo Frio

Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS

Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Universidade Veiga de Almeida - Campus Cabo Frio

3- Usuários de Recursos Hídricos

Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ
Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória
Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29
Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia
Colônia de Pescadores Z-28 de Araruama -RJ
Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema
Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio
Cooperativa dos produtores de areia da BHLSJ - COOPASÃOJOÃO
Clube Náutico de Araruama
Tosana Agropecuária Ltda
AGRISA Agro Industrial São João S.A
ITOGRASS Agrícola Ltda

b) Diretoria Colegiada:

A Diretoria Colegiada do CBH Lagos São João é composta por 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Vice-Presidente; 01 (um) Secretário Executivo e 04 (quatro) Diretores Administrativos, sendo um de cada Subcomitê, com mandato válido de 2019 a 2021.

Diretor Presidente

Leandro Coutinho de Mattos (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande – Z29)

Diretor Vice-Presidente

Eduardo Gomes Pimenta (Universidade Veiga de Almeida – Campus Cabo Frio)

Diretora Secretária Executiva

Ana Paula Rodrigues de Souza (Prefeitura Municipal de Araruama)

Diretor Administrativo do Subcomitê Lagoa de Araruama

Mario Flavio Moreira (Prefeitura Municipal de Cabo Frio)

Diretor Administrativo do Subcomitê do rio Una e Cabo de Búzios

Nosi Rodrigues (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio)

Diretor Administrativo do Subcomitê Lagoa de Saquarema

Edna Ferreira Calheiros Saraiva (Associação das Mulheres Empreendedoras

Acontecendo em Saquarema – AMEAS)

Diretora Administrativa do Subcomitê do rio São João

Ezequiel Moraes dos Santos (Prefeitura Municipal de Silva Jardim)

c) Subcomitês:

O Comitê Lagos São João atualmente é composto por 04 (quatro) Subcomitês, instituídos, implementados e atualizados pelas Resoluções nº 01 de 23 de fevereiro de 2005; nº 045 de 02 de setembro de 2011 e pela nº 076 de 05 de dezembro de 2018, sendo eles:

I – Subcomitê das Bacias Hidrográficas da Lagoa de Araruama;

II – Subcomitê da Bacia Hidrográfica da Lagoa de Saquarema;

III – Subcomitê das Bacias Hidrográficas dos Rios São João e Ostras;

IV – Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una.

d) Câmaras Técnicas:

O Comitê Lagos São João atualmente é composto por 06 (seis) câmaras técnicas encarregadas de examinar e relatar a Plenária os assuntos de suas competências na jurisdição deste CBH, representadas da seguinte forma:

i. Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL)

Criada pela Resolução nº 41 de 05 de maio de 2011 do CBHLJS tendo como principais objetivos: examinar a constitucionalidade e legalidade de propostas, previamente à sua apreciação pelo Plenário do Comitê; analisar a compatibilização das propostas de normas de gestão de recursos hídricos com as de gestão ambiental; assessorar, sempre que consultada, os trabalhos desenvolvidos pelas demais Câmaras Técnicas do Comitê; e de exercer outras atividades que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Comitê de Bacia Lagos São João.

Durante o biênio 2019-2021, a CTIL é composta por 10 (dez) instituições, discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Municipal: 04 (quatro) representantes

Elenilce Lourenço Rangel (titular) e **Guilherme Luís Moreira Sampaio** (suplente) da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo; **Maxciara Falcão da Gama Fernandes** (Titular) e **Aléxis Rodrigues Valadares Junior** (suplente) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

- Sociedade Civil: 06 (seis) representantes

Margoth Silvana da Silva Cardoso (titular) e **Diego Américo de Moraes** (suplente) da Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; **Emídio Fernandes de Souza** (titular) e **Vinícius José de Almeida de Freitas** (suplente) da Associação Raízes; **Dalva Rosa Mansur** (titular) e **Sandra Barbara de Souza** (suplente) do Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável;

- Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão: 02 (dois) representantes

David Barreto de Aguiar (titular) e **Ana Paula da Silva** (suplente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

- Setor de Saneamento e/ou Abastecimento Público: 04 (quatro) representantes

Nathalia Salustiano Vieira Bragança (titular) e **Renato Lemos** (suplente) da Concessionária Águas de Juturnaíba – CAJ; **Jorge Welton da Silva** (titular) e **Gabriela Coutinho** (suplente) da Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

- Setor de Associações e Sindicatos Rurais e Urbanos: 02 (dois) representantes

Fábio Franco Fabiano (titular) e **Jorge Carmo de Mello** (suplente) da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João.

- Setor Industrial: 02 (dois) representantes

Osaná Klingelhofer de Araújo Almeida (titular) e **Fábio Vinícius Feitosa de Albuquerque** (suplente) da Tosana Agropecuária Ltda.

ii. *Câmara Técnica de Monitoramento das Águas da Bacia*

Criada pela Resolução nº 29 de 21 de agosto de 2019 do CBHLSJ tendo como objetivos Discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, à definição de regras operativas e adequações técnicas referentes à qualidade das águas da bacia; Subsidiar com dados de quantidade e qualidade de água as decisões a ser tomada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, em especial os trabalhos das outras Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva.

Durante o biênio 2019-2021, a CT de Monitoramento deste CBH é composta por 15 (quinze) instituições, discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Municipal: 08 (oito) representantes

Emerson Santiago Correa (titular) e **Nathielli Viviani** (suplente) da Prefeitura Municipal de Araruama; **Roseli de Almeida Pereira** (titular) e **Gessica de Assis Silva** (suplente) da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; **Maxciara Falcão da Gama Fernandes** (titular) e **Aléxis Rodrigues Valadares Junior** (suplente) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; **Melchiades Carlos do Nascimento Filho** (titular) e **Renata Sphaier de Freitas** (suplente) da Prefeitura Municipal de Saquarema.

- Sociedade Civil: 06 (seis) representantes

Kátia Regina Martins de Souza Lima (titular) e **Iná Siqueira Gomes** (suplente) do Movimento de Mulheres de Iguaba Grande; **Arnaldo Villa Nova** (titular) e **Ana Maria Fernandes Muniz Vicente Jardim** (suplente) da Associação de Defesa da Lagoa de Araruama Viva Lagoa; **Dalva Rosa Mansur** (titular) e **Sandra Barbara de Souza**

(singular) do Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável;

- Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão: 04 (quatro) representantes

Manildo Marcião de Oliveira (titular) e **André Luiz dos Santos Fonseca** (suplente) do Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio; **David Barreto de Aguiar** (titular) e **Ana Paula da Silva** (suplente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

- Usuários: 04 (quatro) representantes

Silvana Andrea Peres Echude (titular) e **Edson de Assis Soares** (suplente) da Concessionária Águas de Juturnaíba – CAJ; **Gabriela Negreiros Coutinho** (titular) e **Amanda Mendes Bulhões Barbosa** (suplente) da Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

- Setor Pesca: 04 (quatro) representantes

Leandro Coutinho Mattos (titular) e **Cícero Vanderley Neto** (suplente) da Colônia de Pescadores de Iguaba Grande; **Dulce Tupy Caldas** (titular) e **Beatriz Vanacor** (singular) da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema.

- Setor de Associações e Sindicatos Rurais e Urbanos: 02 (dois) representantes

Jorge Carmo de Mello (titular) e **Irene Alves de Mello** (suplente) da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João;

- Setor de Turismo, Esporte e Lazer: 02 (dois) representantes

Fernando Barbosa da Silva (titular) e **Dominique Babelon** (singular) do Clube Náutico de Araruama.

iii. Câmara Técnica de Gestão e Ordenamento dos Usos Múltiplos do Comitê de Bacia Lagos São João

Criada através da Resolução nº 43 de 05 de maio de 2011 do CBHLSJ tendo como principal objetivo discutir no âmbito deste CBH, de forma ampla e integrada propondo ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, à definição de regras

operativas, adequações técnicas, execução de obras e implementação de medidas preventivas e corretivas para disciplinar o uso múltiplo dos corpos hídricos na jurisdição deste Comitê.

Durante o biênio 2019-2021, a CT de Usos Múltiplos é composta por 08 (oito) instituições discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Estadual: 02 (dois) representantes

Fernando Savino Lagoa (titular) e **Valdemir Dias da Silva** (suplente) do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

- Poder Público Municipal: 06 (seis) representantes

Ana Paula Rodrigues de Souza (titular) e **Nathielli Viviani** (suplente) da Prefeitura Municipal de Araruama; **Aléxis Rodrigues Valadares Junior** (titular) e **Daiana Paula da Silva Cabral** (suplente); **Hamber Rabello de Carvalho** (titular) e **Carlos Henrique Campos Tucci** (suplente);

- Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão: 02 (dois) representantes

David Barreto de Aguiar (titular) e **Ana Paula da Silva** (suplente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

- Setor de Saneamento e/ou Abastecimento Público: 04 (quatro) representantes

Nathalia Salustiano Vieira Bragança (titular) e **Renato Lemos** (suplente) da Concessionária Águas de Juturnaíba – CAJ; **Gabriela Coutinho** (titular) e **Amanda Bulhões** (suplente) da Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

- Setor Pesca: 04 (quatro) representantes

Francisco da Rocha Guimarães Neto (titular) e **Carlos Alberto dos Santos** (suplente)

da Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória; **Dulce Tupy** Caldas (titular) e **Beatriz Vanacor** (suplente) da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema.

- Setor de Turismo, Esporte e Lazer: 02 (dois) representantes

Fernando Barbosa da Silva (titular) e **Dominique Babelon** (suplente) do Clube Náutico de Araruama.

iv. *Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação – CTEACOM*

Fundamentada pela Resolução nº. 22 de 13 de abril de 2009 do CBHLSJ tendo como principal objetivo de instituir o Programa de Comunicação Social e Divulgação de acordo com o estabelecido no Plano de Bacia Hidrográfica da Região dos Lagos e do Rio São João.

Durante o biênio 2019-2021, a CTEACOM é composta por 20 (vinte) instituições discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Estadual: 02 (dois) representantes

Ana Paula Araujo Pereira (titular) e **Letícia Hitomi Nogami** (suplente) da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

- Poder Público Municipal: 13 (treze) representantes

Claudia Jamile Guedes (titular) e **Marcia da Mota Iraçabal** (suplente) da Prefeitura Municipal de Araruama; **Elenilce Lourenço Rangel** (titular) e **Guilherme Luis Moreira Sampaio** (suplente) da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo; **Mauricio Rosa Silva** (titular) e **Gessica de Assis Silva** (suplente) da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; **Daiana Paula da Silva Cabral** (titular) e **Aléxis Rodrigues Valadares Junior** (suplente) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; **Franciene Bartholomeu da Mata** (titular) e **Fábio Conceição Pereira** (suplente) da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; **Hamber Rabello de Carvalho** (titular) e **Carlos Henrique**

Campos Tucci (suplente) da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

- Sociedade Civil: 12 (doze) representantes

Mauro Iesus Nogueira Paes (titular) e **Evaldo Luís Coelho** (suplente) da Instituto Rios Verdes – IRV; **Kátia Regina Martins de Souza Lima** (titular) e **Iná Siqueira Gomes** (suplente) da Movimento de Mulheres de Iguaba Grande; **Arnaldo Villa Nova** (titular) e **Ana Maria Fernandes Muniz Vicente Jardim** (suplente) da Associação de Defesa da Lagoa de Araruama Viva Lagoa; **Edna Ferreira Calheiros Saraiva** (titular) e **Michele Maria de Souza** (suplente) da Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema; **Sulamita Rangel de Oliveira** (titular) e **Roberta Cruz da Silva** (suplente) da Associação Observação de Cabo Frio; **Dalva Rosa Mansur** (titular) e **Sandra Barbara de Souza** (suplente) da Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

- Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão: 04 (quatro) representantes

Manildo Marcião de Oliveira (titular) e **André Luiz dos Santos Fonseca** (singular) do Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio; **David Barreto de Aguiar** (titular) e **Ana Paula da Silva** (suplente).

- Setor de Saneamento e/ou Abastecimento Público: 04 (quatro) representantes

Nathalia Salustiano Vieira Bragança (titular) e **Renato Lemos** (singular) da Concessionária Águas de Juturnaíba – CAJ; **Francine Barbosa de Melo** (titular) e **Amanda Bulhões** (suplente) da Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

- Setor de Pesca: 06 (seis) representantes

Francisco da Rocha Guimarães Neto (titular) e **Carlos Alberto dos Santos** (singular) da Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória; **Dulce Tupy Caldas** (titular) e **Beatriz Vanacor** (suplente) da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema; **Irene Alves de Mello** (titular) e **Jorge Carmo de Mello** (suplente) da

Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA.

v. *Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura da Bacia Hidrográfica do São João*

Criada pela Resolução n. 27 de 21 de agosto de 2009 do CBHLSJ tendo como principal objetivo de discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando promover um maior conhecimento sobre a situação atual da pesca e aquicultura, bem como propor ordenamento e melhor fiscalização nas águas oceânicas, lacustre e continental no ambiente deste Comitê de Bacia.

Durante o biênio 2019-2021, a CT da Pesca e Aquicultura é composta por 10 (dez) instituições discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Estadual: 02 (dois) representantes

Mariana Loureiro Lima de Arruda Botelho (titular) e **Letícia Hitomi Nogami** (suplente) da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

- Poder Público Municipal: 04 (quatro) representantes

Elenilce Lourenço Rangel (titular) e **Mauro Cesar Gonçalves da Silva** (singular) da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo - Secretaria Municipal do Ambiente; **Dimas Tadeu Oliveira Dias** (titular) e **Luiz Henrique dos Santos Abrantes** (suplente) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

- Sociedade Civil: 02 (dois) representantes

Roberto Viana dos Santos (titular) e **Joberto Monteiro Piedade** (suplente) da Associação Observação de Cabo Frio.

- Usuários do Setor da Pesca: 10 (dez) representantes

Francisco da Rocha Guimarães Neto (titular) e **Carlos Alberto dos Santos** (singular)

da Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória; **Leandro Coutinho Mattos** (titular) e **Cícero Vanderley Neto** (suplente) da Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29; **Rogério Oliveira de Souza** (titular) e **José Ricardo de Souza** (suplente) da Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia; **Nadrijane Rodrigues dos Santos** (titular) e **Paulo Marcelo de Lima e Silva** (suplente) da Colônia de Pescadores Z-28 de Araruama – RJ; **Dulce Tupy Caldas** (titular) e **Beatriz Vanacor** (suplente) da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema.

- Setor de Associações e Sindicatos Rurais e Urbanos: 02 (dois) representantes

Jorge Carmo de Mello (titular) e **Irene Alves de Mello** (suplente) da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA.

vi. *Câmara Técnica Permanente e Saneamento Básico e Drenagem Urbana*

Criada pela Resolução nº 30 de 21 de agosto de 2009 do CBHLSJ tendo como principal objetivo discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, à definição de regras operativas, adequações técnicas, execução de obras e implementação de medidas preventivas e corretivas para a operação e manutenção de reservatórios, captações de água e efluentes líquidos; propor ao CBHLSJ ações a serem incluídas nos Planos das Bacias Hidrográficas da Região dos Lagos e do Rio São João e as Concessionárias de Águas e Esgoto, destacadamente, quanto a investimentos necessários para a otimização, modernização e expansão das redes de saneamento básico e drenagem urbana, execução de obras hidráulicas, elaboração de estudos e projetos e implantação de medidas estruturais de racionalização dos usos dos recursos hídricos da região.

No biênio 2019-2021, a CT Saneamento e Drenagem é composta por 15 (quinze) instituições discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público Municipal: 10 (dez) representantes

Claudio Leão Barreto (titular) e **Ana Paula Rodrigues de Souza** (suplente) da Prefeitura Municipal de Araruama; **Roseli de Almeida Pereira** (titular) e **Gessica de Assis Silva** (suplente) Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; **Daiana Paula da Silva**

Cabral (titular) e **Aléxis Rodrigues Valadares Junior** (suplente) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; **Ezequiel Moraes dos Santos** (titular) e **Jorge Antônio Assumpção** (suplente) da Prefeitura Municipal de Silva Jardim; **Hamber Rabello de Carvalho** (titular) e **Carlos Henrique Campos Tucci** (suplente) da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

- Sociedade Civil: 10 (dez) representantes

Mauro Iesus Nogueira Paes (titular) e **Evaldo Luís Coelho** (suplente) do Instituto Rios Verdes; **Margoth Silvana da Silva Cardoso** (titular) e **Diego Américo** (suplente) da Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; **Arnaldo Villa Nova** (titular) e **Ana Maria Fernandes Muniz Vicente Jardim** (suplente) da Associação de Defesa da Lagoa de Araruama Viva Lagoa; **Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade** (titular) e **Nelson Cordeiro Monteiro** (suplente) da Associação Raízes; **Dalva Rosa Mansur** (titular) e **Sandra Barbara de Souza** (suplente) de Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS.

- Setor de Saneamento e/ou Abastecimento Público: 04 (quatro) representantes

Everaldo Souza (titular) e **Edson Soares** (suplente) da Concessionária Águas de Juturnaíba – CAJ; **Gabriela Coutinho** (titular) e **Amanda Bulhões** (suplente) da Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

- Setor Pesca: 04 (quatro) representantes

Leandro Coutinho Mattos (titular) e **Cícero Vanderley Neto** (suplente) da Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29; **Dulce Tupy Caldas** (titular) e **Beatriz Vanacor** (suplente) da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema;

- Setor de Turismo, Esporte e Lazer: 02 (dois) representantes

Fernando Barbosa da Silva (titular) e **Dominique Babelon** (suplente) do Clube Náutico de Araruama.

e) Grupos de Trabalho

No Comitê Lagos São João, os Grupos de Trabalho (GTs) possuem caráter temporário, conforme o artigo 31º do Regimento Interno; sendo destinados ao estudo e a discussão temática e específica na jurisdição do CBH. Os grupos de trabalho serão instituídos pela Plenária do Comitê, mediante proposta de um de seus membros, das Câmaras Técnicas e por ato do seu Diretor Presidente, por meio de resolução que estabelecerá suas competências, objetivos, funcionamento, composição e seus prazos de instalação e duração. Atualmente, o CBHLSJ possui 02 (dois) Grupos de Trabalhos ativos:

i. *Grupo de Trabalho destinado à prevenção de Emergências em Eventos Hídricos Extremos – GT Alerta*

Criado através da Resolução nº 61 de 2016 do CBHLSJ tem como principal objetivo discutir de forma ampla e integrada a definição de regras operacionais e adequações técnicas referentes à prevenção e segurança de áreas críticas; subsidiar com dados técnicos sobre a quantidade e qualidade de evento críticos extremos que venham a colaborar no risco ambiental das populações da região dos lagos.

Ao longo do biênio 2019-2021, o GT – Alerta está composto por 16 (dezesesseis) instituições discriminadas abaixo em função dos respectivos setores:

- Poder Público: 10 (dez) representantes

Tatiana Figueira de Mello (Titular) e Fábio Franco Fabiano da Costa (Suplente) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - APA Bacia Rio São João; Waldemir Dias da Silva (Titular) do Instituto Estadual do Ambiente – INEA; Ana Paula Araújo Pereira (Titular) da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ; Ezequiel Moraes (Titular) e Eduardo Tavares (Suplente) da Prefeitura Municipal de Silva Jardim; Mario Flavio Moreira (Titular) e Eduardo Pimenta (Suplente) da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Denise Rambaldi (Titular) e Luizmar Mozer (Suplente) da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

- Sociedade Civil: 13 (treze) representantes

Kátia Regina Martins de Souza (Titular) e Selma Moraes Pereira (Suplente) da

Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; André Luis Costa Moreira (Titular) e Dulce Tupy (Suplente) do Instituto Lagrange de Pesquisas Científicas e Ambientais; Arnaldo Villa Nova (Titular) e Ana Maria Vicente Jardim (Suplente) da Associação de Defesa da Lagoa de Araruama; Emídio Fernandes de Souza (Titular) e Alan Victor Messery Sales (Suplente) da Associação Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campos; David Barreto Aguiar (Titular) e Ana Paula da Silva (Suplente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; Flavia Targa Martins (Titular) da Universidade Veiga de Almeida - Campus Cabo Frio; Dalva Rosa Mansur (Titular) e Sandra Barbara (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS).

- Usuários de Recursos Hídricos: 06 (seis) representantes

Carlos Alberto Vieira Gontijo (Titular) e Gabriela Negreiros Coutinho (Suplente) da Concessionária Águas de Juturnaíba; Keila Ferreira da Silva (Titular) e Amanda Bulhões (Suplente) da Prolagos S.A Concessionária Serviços Públicos de Água e Esgoto; Francisco da Rocha Guimarães (Titular) e Leonardo Bento Guimarães (Suplente) da Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Praia Pitória.

ii. Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do CBHLSJ

Criado através da Resolução nº 105 de 04 de novembro 2019 do CBHLSJ tendo como principal objetivo promover a sexta alteração do Regimento Interno do CBHLSJ no período estabelecido de 30 dias corridos, podendo esse período ser prorrogado 1 vez por igual período. O GT de Revisão do Regimento Interno é composto por 06 (seis) membros, conforme discriminado abaixo:

I. 02 (dois) representantes dos Usuários de Água (Titular: Fábio Fabiano – ALA; Suplente: Dulce Tupy – Colônia Z24).

II. 02 (dois) representantes do Poder Público (Titular: Maxciara Falcão – PMSPA;

Suplente: Ana Paula Rodrigues – PMA).

III. 02 (dois) representantes da Sociedade Civil (Titular: Dalva Mansur – IPEDS; Suplente: Edna Calheiros – AMEAS).

1.2 Competências do Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ)

Conforme regulamentado pelo Regimento Interno deste CBH, em seu artigo 5º, cabe ao Comitê à coordenação das atividades dos agentes públicos e privados, relacionados aos Recursos Hídricos e Ambientais, compatibilizando as metas e diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERHI, com as peculiaridades da sua área de atuação, na seguinte ordem:

I - Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos da sua área de atuação; **II** - Aprovar e encaminhar ao CERHI-RJ, proposta do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), para ser referendada; **III** - Orientar e acompanhar a execução do Plano de Bacia Hidrográfica e determinar providências para o cumprimento de suas metas; **IV** - Solicitar ao CERHI, autorização para constituição da respectiva Agência de Água; **V** – Aprovar as propostas técnicas da Agência de Água; **VI** - Aprovar as condições e critérios de rateio dos custos das obras de uso múltiplo ou de interesse comum ou coletivo, a serem executadas na sua área de atuação; **VII** - Elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da sua área de atuação; **VIII** - Propor o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica, em classes de uso e conservação, e encaminhá-lo para homologação do CERHI, após avaliação técnica pelo órgão competente do Poder Executivo, de acordo com o disposto no Art. 17 da Lei nº 3.239/99; **IX** - Propor os valores a serem cobrados e aprovar os critérios de cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica, submetendo-os à homologação do CERHI; **X** - Encaminhar ao CERHI, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as propostas de acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; **XI** - Aprovar a previsão orçamentária anual da respectiva Agência de Água e sua prestação de contas; **XII** - Aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo PBH; **XIII** - Ratificar convênios e contratos relacionados ao respectivo PBH; **XIV** - Submeter, obrigatoriamente, o PBH a audiência pública; **XV** - Apoiar iniciativas em Educação

Ambiental em consonância com a Política Estadual de Recursos Hídrico e com a Lei nº 3.325, de 17 de dezembro de 1999, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795/99; **XVI** - Implementar ações conjuntas com o organismo competente do Poder Executivo, visando à definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, reservatórios, lagoas e lagunas; **XVII** – Redigir e aprovar o seu regimento interno, considerando o disposto na Resolução CERHI-RJ Nº 05, de 25 de setembro de 2002.

1.3 Resoluções do CBHLSJ (2019)

Conforme disposto no Capítulo VII do Regimento Interno do CBHLSJ, os Atos Administrativos deste CBH, dentre outros, podem ser em forma de Resoluções. Deste modo, durante o período de avaliação do presente relatório (janeiro a dezembro de 2019), foram aprovadas 27 (vinte e sete) Resoluções, listadas na Tabela 1 e apresentadas no Anexo 1 do presente relatório.

Tabela 1 – Ementário das Resoluções do CBH Lagos São João (2019).

NÚMERO DA RESOLUÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO
080	10/01/2019	Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de obra de esgotamento sanitário no município de Araruama.
081	10/01/2019	Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.686.648,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para execução de obras de esgotamento sanitário no município de São Pedro da Aldeia.
082	10/01/2019	Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.053.574,85 (um milhão, cinquenta e três mil,

		<i>quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Iguaba Grande.</i>
083	28/06/2019	<i>Altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.</i>
084	27/05/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 71.113,28 (setenta e um mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água das Lagoas de Saquarema e Jacaré.</i>
085	27/05/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Jacarepiá.</i>
086	27/05/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade do Rio São João e Reservatório de Juturnaíba.</i>
087	27/05/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Araruama.</i>
088	27/05/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água do Rio Roncador.</i>
089	27/05/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 927.572,15 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Silva Jardim.</i>
090	27/05/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Cabo Frio.</i>
091	27/05/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Armação de Búzios.</i>
092	27/05/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 414.251,72 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Rio das Ostras.</i>
093	28/06/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Saquarema.</i>
094	28/06/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Jacaré.</i>

095	28/06/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros da Bacia do rio São João, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.</i>
096	28/06/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros das Lagunas de Araruama e Saquarema, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.</i>
097	28/06/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 28.736,97 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) para Auxílio na Fiscalização da Laguna de Araruama na Região Hidrográfica VI - Lagos São João</i>
098	28/06/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para curso de capacitação em recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São João - Região Hidrográfica VI</i>
099	28/06/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Projeto Gênero, Água e Saneamento na Bacia Hidrográfica Lagos São João - Uma perspectiva de gênero na gestão participativa dos recursos hídricos</i>
100	28/06/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a elaboração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.</i>
101	28/06/2019	<i>Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 197.885,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.</i>
102	26/08/2019	<i>Altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 e Revoga a Resolução CBH LSJ nº 83/2019 que instituem o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.</i>
103	26/08/2019	<i>Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário em Monte Alto, Arraial do Cabo.</i>
104	26/08/2019	<i>“Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHLSJ”.</i>
105	04/11/2019	<i>“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do CBHLSJ”.</i>
106	04/11/2019	<i>“Revoga as resoluções CBHLSJ nº 56/2013 e 69/2018 e regulamenta a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou</i>

1.4 Moções

No período de vigência deste relatório, janeiro a dezembro de 2019, o CBH Lagos São João não publicou nenhuma moção.

1.5 Reuniões

No período vigente do Contrato de Gestão 01/2017 (ANO II), o CBH Lagos São João proporcionou cinquenta e uma (51) reuniões em suas instâncias, sendo trinta e seis (36) de caráter Ordinário e quinze (15) de caráter Extraordinário, (tabelas 2 e 3) com intuito de melhorar as condições ambientais de sua Região hidrográfica, bem como o de promover o desenvolvimento sustentável da região. As tabelas (4 e 15) apresentam as reuniões realizadas conforme a instância, bem como suas datas, locais e os assuntos de pauta.

Tabela 2: Quadro quantitativo das reuniões Ordinárias realizadas no Ano II do Contrato de Gestão 01/2017 do CBHLSJ.

REUNIÕES ORDINÁRIAS	2019												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Plenária						1		1			1		3
Diret. Colegiada								1					1
CTEACOM					1	1		1		2	1		6
CT de Obras de Saneamento e Drenagem					1						1	1	3
CT de Pesca e Aquicultura				1		1	1		1				4
CT Monitoramento					1							1	2
CTIL					1	1		1					3
CT Usos Múltiplos		1			1	1							3
Subcomitê Lagoa de Ararauama				1			1				1		3
Subcomitê Rio Una									1		1		2
Subcomitê Rio São João						1				1			2
Subcomitê Lagoa de Saquarema					1		1		1		1		4
Total	0	1	0	2	6	6	3	4	3	3	6	2	36

Tabela 3: Quadro quantitativo das reuniões Extraordinárias realizadas no Ano II do Contrato de Gestão 01/2017 do CBHLSJ.

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	2019												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Plenária	1	1	1		1	1							5
Diret. Colegiada													0
CTEACOM													0
CT de Obras de Saneamento e Drenagem	1								1				2
CT de Pesca e Aquicultura										1			1
CT Monitoramento		1											1
CTIL	1								1		2	1	5
CT Usos Múltiplos													0
Subcomitê Lagoa de Ararauama													0
Subcomitê Rio Uma													0
Subcomitê Rio São João													0
Subcomitê Lagoa de Saquarema													0
GT de Revisão do Regimento Interno													0
Comissão do Processo Eleitoral			1										1
Total	3	2	2	0	1	1	0	0	2	1	2	1	15

Tabela 4 – Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Janeiro de 2019.**

	Reuniões (Janeiro de 2019)			
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Extraordinária CT Institucional Legal	07/01/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Avaliação da minuta de resolução do CBHLSJ que dispõe sobre a utilização de recursos financeiros do FUNDRHI para execução de projeto de saneamento no município de Araruama; 2 – Avaliação da minuta de resolução do CBHLSJ que dispõe sobre a utilização de recursos financeiros do FUNDRHI para execução de projeto de saneamento no município de Iguaba Grande; 3 – Avaliação da minuta de resolução do CBHLSJ que dispõe sobre a utilização de recursos financeiros do FUNDRHI para execução de projeto de saneamento no município de São Pedro da Aldeia.
2	Reunião Extraordinária CT de Saneamento	07/01/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Avaliação dos projetos de saneamento para os municípios de São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Araruama.
3	Reunião Extraordinária Plenária	10/01/2019	Sede da Concessionária PROLAGOS - SPA	1 – Apresentação sobre o andamento das atividades do Grupo de Trabalho do TAC/FUNDRHI; 2 – Avaliação dos projetos de saneamento para os municípios de Araruama, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia; 3 – Aprovação das resoluções do CBHLSJ que dispõem sobre a utilização de recursos do FUNDRHI para a execução de projetos de saneamento nos municípios de Araruama, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia.

Tabela 5: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II, **Fevereiro de 2019**.

Reuniões (Fevereiro - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Extraordinária CT de Monitoramento	08/02/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Apresentação sobre resultados do monitoramento (Dra. Maria Helena Campos Baeta Neves); 2 – Aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e inclusão de ponto na praia do Siqueira; 3 – Monitoramento das bacias hidrográficas do CBHLSJ; 4 – Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João.
2	Reunião Extraordinária Plenária	11/02/2019	Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - Iguaba Grande	1 – Criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral do CBHLSJ (Biênio 2019-2020); 2 – Aprovação do Edital de Processo Eleitoral do CBHLSJ (Biênio 2019-2020); 3 – Projeto de esgotamento sanitário para o município de Rio das Ostras; 4 – Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João; 5 – Calendário de reuniões do CBHLSJ; 6 – Situação da barragem de Juturnaíba.
3	Reunião Ordinária CT de Usos Múltiplos	20/02/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Apresentação do projeto de lei do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (Prof. Dr. Julio Wasserman); 2 – Definição do plano de ação da Câmara Técnica de Gestão e Ordenamento de Usos Múltiplos para o ano de 2019.

Tabela 6: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Março de 2019.**

Reuniões (Março - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião da Comissão do Processo Eleitoral CBHLSJ	14/03/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação das entidades para compor a Plenária do CBHLSJ.
2	Reunião Extraordinária Plenária	29/03/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Processo Eleitoral do CBHLSJ (Biênio 2019-2020): a) Definição dos Membros; b) Eleição da Diretoria Colegiada; c) Definição das Câmaras Técnicas.

Tabela 7: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Abril de 2019.**

Reuniões (Abril - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião "Saberes e Fazeres"	12/04/2019	OAB-RJ - Cabo Frio	1 – Palestra “Inovações Tecnológicas em Tratamento de Esgoto” e “Recuperação de Áreas Degradadas”.
2	Reunião Ordinária CT de Pesca e Aquicultura	24/04/2019	Departamento de Pesca de São Pedro da Aldeia - SPA	1 – Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária (28/09/2018); 2 – Escolha do novo Coordenador desta CT; 3 – Aprovação do calendário de reuniões de 2019; 4 – Bolsa Socioambiental da PROLAGOS; 5 – Revisão Geral da IN 002/2013; 6 – Assuntos Gerais.
3	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Araruama	26/04/2019	Prefeitura de Cabo Frio - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta da Ata do dia 07/11/2018; 2 – Aprovação do calendário de reuniões 2019; 3 – Apresentação do Estudo sobre os pontos de coleta de esgoto e de desassoreamento da Lagoa de Araruama; 4 – Assuntos Gerais.

Tabela 8: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Maio de 2019.**

Reuniões (Maio - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Usos Múltiplos	06/05/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta de sinopse de reunião (20-02-2019); 2 – Escolha do novo Coordenador desta CT; 3 – Aprovação do calendário de reuniões 2019; 4 – Análise de orçamento para elaboração de TR; 5 – Assuntos Gerais.
2	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	06/05/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Ata (reunião de 27/11/2018); 2 – Escolha do Novo Coordenador desta CT; 3 – Aprovação do calendário de reuniões 2019; 4 – Assuntos Gerais.
3	Reunião Ordinária CT de Monitoramento	07/05/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Aprovação da Minuta da Sinopse de Reunião (08-02-2019); 2 – Escolha do novo Coordenador desta CT; 3 – Definição do calendário de reuniões 2019; 4 – Monitoramento da Bacia do Rio São João (Contribuição CAJ); 5 – Monitoramento da Laguna de Araruama (Dr. ^a Maria Helena); 6 – Análise dos Projetos: a) Lagoas de Saquarema, Jacané e Jacarépiá (Continuidade do Monitoramento); Rio Roncador (Monitoramento) - Investimento R\$ 350 mil. b) Rio São João (Continuidade do Monitoramento “Aqua”) - Investimento R\$ 380 mil. c) Plano de Bacia (Elaboração do Plano de Bacia da RH-VI) - Investimento: R\$ 500 mil. d) Canal da Álcalis (Monitoramento para implementação de Wetland) - Investimento em definição. 7 – Assuntos Gerais.
4	Reunião Ordinária CT de Saneamento	07/05/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião do 07-01-2019 2 – Escolha do novo Coordenador desta CT 3 – Definição do calendário de reuniões de 2019 4 – Avaliação dos Projetos de Saneamento dos Municípios: a) Arraial do Cabo (Construção do Cinturão da orla de Monte Alto e construção de elevatória - Investimento R\$ 680 mil; Obra de Reversão dos

				efluentes da ETE e Construção de Wetland - Investimento R\$ 320 mil) b) Armação de Búzios (Construção de rede coletora - Investimento: R\$ 980 mil) c) Cabo Frio (Construção de duas caixas de areia para compor o sistema de drenagem - Investimento R\$ 780 mil) d) Silva Jardim (apresentação do anteprojeto de saneamento) e) Rio das Ostras (apresentação do anteprojeto de saneamento) 5 – Assuntos Gerais.
5	Reunião Ordinária CT Institucional Legal	13/05/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (07-01-2019); 2 – Escolha do novo Coordenador desta CT; 3 – Fechamento do calendário de reuniões 2019; 4 – Análise e aprovação das minutas de Resolução: a) Revisão das Resoluções de Ajuda de Custo CBHLSJ; b) CT Gestão e Ordenamento de Usos Múltiplos; c) CT de Monitoramento; d) CT de Obras de Saneamento e Drenagem; e) CT de Pesca e Aquicultura; 5 – Assuntos Gerais.
7	Reunião Extraordinária Plenária	27/05/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Apresentação dos projetos aprovados pelo CBHLSJ, que estão em andamento, para o conhecimento dos novos membros; 2 – Apresentação de novos projetos e Resoluções para aprovação.
6	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Saquarema	30/05/2019	Colônia dos Pescadores Z 24 - Saquarema	1 – Aprovação da Ata anterior (13/11/2018); 2 – Apresentação sobre o Rio Roncador (por Dulce Tupy); 3 – Projeto de reflorestamento das margens do rio Roncador pela CEDAE (Ofício do CBHLSJ n. 50/2018); 4 – Projeto de Educação Ambiental: Limpeza da Lagoa de Saquarema (Associação de Surf de Saquarema); 5 – Assuntos Gerais.

Tabela 9: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Junho de 2019.**

Reuniões (Junho - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	14/06/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Deliberação de propostas de projetos de Educação Ambiental: a) Projetos de capacitação para CBHLSJ; b) Projetos Tamoios; c) Projetos Vídeos. 2 – Assuntos Gerais.
1	Reunião Ordinária CT de Usos Múltiplos	18/06/2019	Casa do Empreendidos - Araruama	1 – Aprovação da minuta de sinopse de reunião (06-05-2019); 2 – Palestra sobre Gerenciamento Costeiro no ERJ com ênfase na RH-VI (Dr. Luiz Eduardo Moraes e Ma. Hélen Norões Rolim, Serviço de Gestão Ecosistêmica - INEA); 3 – Assuntos Gerais.
2	Reunião Ordinária CT de Pesca e Aquicultura	19/06/2019	Colônia dos Pescadores de Cabo Frio Z 4 - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (24/04/2019); 2 – Informação INSS (Decreto nº 8.967, de 23 de janeiro de 2017); 3 – Discussão de Projetos: Estatística Pesqueira e Monitoramento da Reprodução dos Caranguejos na Bacia do Rio São João; 4 – Assuntos Gerais.
3	Reunião Ordinária CT Institucional Legal	24/06/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (13-05-2019); 2 – Minuta de resolução de alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP); 3 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o Plano de Bacia; 4 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o monitoramento das Lagoas de Saquarema e Jacarepiá; 5 – Minutas das resoluções que aprova a disponibilização de recursos financeiros para os Projetos de Pesca; 6 – Minutas das resoluções que aprovam a disponibilização de recursos financeiros para o Projeto de Educação Ambiental; 7 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para a elaboração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama; 8 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos

				financeiros para a Implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama; 9 – Assuntos Gerais.
4	Reunião Ordinária Subcomitê do Rio São João	26/06/2019	Teatro Zezé Macedo - Silva Jardim	1 – Leitura e aprovação da ata de reunião do dia 23 de novembro de 2018; 2 – Aprovação do calendário de reuniões do Subcomitê do Rio São João; 3 – Apresentação do Projeto "Biocraqueação de Biomassa" (Instituto Rios Verdes); 4 – Informe sobre o monitoramento do Rio São João; 5 – Assuntos gerais.
5	Reunião Extraordinária Plenária	28/06/2019	Casa de Cultura - Araruama	1 – Análise e aprovação da alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).
6	Reunião Ordinária Plenária	28/06/2019	Casa de Cultura - Araruama	1 – Aprovação da minuta da Ata de Reunião (27-05-2019); 2 – Apresentação e aprovação dos projetos e resoluções: a) Plano de Bacia (Revisão); b) Monitoramento da Lagoa de Saquarema e Jaconé; c) Projeto de Pesca; d) Projeto de Educação Ambiental. 2 – Assuntos Gerais.

Tabela 10: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Julho de 2019.**

Reuniões (Julho - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Pesca e Aqüicultura	03/07/ 2019	Departamento de Pesca de São Pedro da Aldeia - SPA	1 – Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (19/06/2019); 2 – Planejamento da Fiscalização da Lagoa de Araruama; 3 – Assuntos Gerais.
2	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Saquarema	25/07/2019	Colônia dos Pescadores Z 24 - Saquarema	1 – Aprovação da Ata anterior (30/05/2019); 2 – Propostas de trabalho dos grupos: a) Grupo de trabalho Lagoa de Jacarepiá; b) Grupo de trabalho Serra do Roncador; c) Grupo de trabalho Lagoa de Saquarema; d) Grupo de trabalho Canal Salgado; e) Grupo de trabalho Educação Ambiental. 3 – Apresentação do Projeto Gênero, Água e Saneamento na Bacia (por Dulce Tupy); 4 – Resolução CBHLSJ 83/2019 (por Luís Fernando); 5 – Assuntos Gerais.
3	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Araruama	26/07/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta da Ata do dia 26/04/2019; 2 – Apresentação da hidrodinâmica da Lagoa de Araruama (COPPE/UFRJ); 3 – Assuntos Gerais.

Tabela 11: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Agosto de 2019.**

Reuniões (Agosto - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária Diretoria Colegiada	01/08/2019	Sede do CILSJ - SPA	1 - Mudanças na resolução 83 (PAPLSJ); 2 - Apresentação do Plano de Trabalho da Delegatária para 2020 ; 3 - Apresentação do andamento dos projetos; 4 - Exclusão de entidades do CBHLSJ; 5 - Mudança de Diretoria da Bacia do UNA; 6 - ENCOB; 7 - Pauta Plenária.
5	Reunião Ordinária CT Institucional Legal	19/08/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (24-06-2019); 2 – Avaliação da entrada da Instituição Unigranrio no CBHLSJ; 3 – Avaliação da entrada do Instituto Internacional para Sustentabilidade (ISS) no CBHLSJ; 4 – Minuta de Resolução que aprova projeto de Saneamento de Monte Alto em Arraial do Cabo –RJ; 5 – Assuntos Gerais.
6	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	19/08/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (14-06-2019); 2 – Assuntos Gerais.

4	Reunião Ordinária Plenária	26/08/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação do tempo de explanação de 3 minutos para cada membro/Código de Ética; 2 – Aprovação da minuta da Ata de Reunião (28-06-2019); 3 – Aprovação PAP – Revisão Resolução 83; 4 – Apresentação do Plano de Trabalho 2020 da Entidade Delegatária; 5 – Aprovação da Resolução que aprova projeto de Saneamento de Monte Alto em Arraial do Cabo – RJ; 6 – Apresentação do Projeto Gênero, Água e Saneamento na Bacia Hidrográfica Lagos São João; 7 – ENCOB; 8 – Saída/entrada de Entidades do CBHLSJ; 9 – Assuntos Gerais.
---	---------------------------------------	------------	---------------------------------	---

Tabela 12: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Setembro de 2019.**

Reuniões (Setembro - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Pesca e Aquicultura	09/09/2019	Colônia dos Pescadores de Cabo Frio Z 4 - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (19/06/2019); 2 – Informe sobre o Defeso 2019 (Fiscalização Integrada); 3 – Monitoramento do <i>Cardisoma guanhumi</i> (guaiaumum) na Bacia do Rio São João; 4 – Ato Convocatório: Pedido de Cotação Nº 09/2019 (confeção de embarcação); 5 – Assuntos Gerais.
2	Reunião Extraordinária CT Institucional Legal	16/09/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (19-08-2019); 2 – Aprovação da Pauta de Reunião; 3 – Regimento Interno do CBHLSJ (Atualização); 4 – Assuntos Gerais.
3	Reunião Extraordinária CT de Saneamento	19/09/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião do 07-05-2019 2 – Informe sobre a Revisão Quinquenal no âmbito da RH-VI; 3 – Informe sobre os Projetos de Saneamento aprovados na RH-VI; 4 – Assuntos Gerais.
4	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Saquarema	26/09/2019	Colônia dos Pescadores Z 24 - Saquarema	1 – Aprovação da Ata anterior (15/07/2019); 2 – Apresentação dos GTs; 3 – Assuntos Gerais.

5	Reunião Ordinária Subcomitê do Rio Una	30/09/2019	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio - Cabo Frio	1 – Aprovação da Ata anterior (23/10/2018); 2 – Apresentação de Estudos preliminares: a) “AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA DA BACIA DO RIO UNA, REGIÃO DOS LAGOS-RJ, COMO SUPORTE PARA ESTRATÉGIAS DE MANEJO E MONITORAMENTO”, por Guilherme Mendes; b) “SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UNA – RJ”, por Rubens Gabriel Soares. 3 – Informe: Comunidade de São Jacinto e Campos Novos; 4 - Assuntos Gerais.
---	---	------------	---	---

Tabela 13: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Outubro de 2019.**

Reuniões (Outubro - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	07/10/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (19-08-2019); 2 – Elaboração do Programa de Capacitação a ser desenvolvido para o CBHLSJ e Associados; 3 – Informe sobre o Programa Tamoios; 4 – Apresentações durante o Encob/2019; 5 – Assuntos Gerais.
2	Reunião Ordinária Subcomitê do Rio São João	09/10/2019	Centro Administrativo Municipal Célio Sarzedas - Barra de São João	1 – Aprovação da Minuta de Sinopse de reunião do dia 26/06/2019; 2 – Palestra: Programa Pacto pelas águas, por Laís Ribeiro (Inea); 3 – Assuntos gerais.
3	Reunião Extraordinária CT de Pesca e Aquicultura	17/10/2019	Colônia de Pescadores de Cabo Frio Z-4 - Cabo Frio	1 – Leitura e aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (09/09/2019); 2 – Licenciamento dos pescadores artesanais em unidades de conservação (artes de pesca e embarcações); 3 – Informe sobre o andamento do processo na Secretaria de Aquicultura e Pesca do MAPA; 4 – Informe sobre a fiscalização Defeso Lagoa de Araruama (INI 002/2013) 5 – Informe sobre o Regimento Interno (CT Pesca e Aquicultura); 6 – Assuntos Gerais.
4	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	29/10/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (07-10-2019); 2 – Programa de Capacitação do CBHLSJ; 3 – Assuntos Gerais.

Tabela 14: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Novembro de 2019.**

Reuniões (Novembro - 2019)				
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Extraordinária CT Institucional Legal	01/11/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (16-09-2019); 2 – Aprovação da Pauta de Reunião; 3 – Avaliação da minuta de resolução que Cria o Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do CBHLSJ; 4 - Assuntos Gerais.
2	Reunião Ordinária Plenária	04/11/2019	Universidade Veiga de Almeida - Cabo Frio	1 – Aprovação da minuta de ATA da última reunião de Plenária (26/08/2019); 2 – Aprovação da Resolução que “Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do CBHLSJ”; 3 – Aprovação da Resolução que “Revoga as resoluções CBHLSJ nº 56/2013 e 69/2018 e regulamenta a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH – Lagos São João”; 4 - ENCOB/2019: Avaliação pelos Membros participantes; 5 – Informe sobre o Bugre do CILSJ; 6 – Informe sobre o andamento dos Projetos do CBHLSJ; 7 – Aprovação do calendário de reuniões do CBHLSJ (2020); 8 – Informe sobre o andamento das reuniões sobre a Pesca do Camarão (Eduardo Pimenta); 9 – Informe sobre a proposta de criação da Câmara Técnica de Restauração Florestal; 10 - Assuntos Gerais.

3	Reunião Ordinária Subcomitê do Rio Una	11/11/2019	Sindicato dos Trabalhares e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio - Cabo Frio	1 – Aprovação da Ata anterior (30/09/2019); 2 – Apresentação: Florística e fitossociologia de um fragmento de floresta sazonalmente seca no Centro de Diversidade Vegetal de Cabo Frio (Ilha dos Macacos, São Pedro da Aldeia/RJ), como subsídio à criação de Unidade de Conservação (Sr. Fábio INEA/DISEQ/GEAGUA); 3 – Proposta de criação do GT transposição para o Rio Flexeiras; 4 – Assuntos Gerais.
4	Reunião Ordinária CT de Educação Ambiental e Comunicação	11/11/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Programa de Capacitação do CBHLSJ; 2 – Programa de Educação Ambiental Concessionárias do CBHLSJ; 3 – Assuntos Gerais.
5	1º Encontro sobre o Panorama do Saneamento Básico nos municípios integrantes do CBHLSJ CT de Saneamento	12/11/2019	Prolagos - SPA	1 – Apresentações das concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba (CAJ).
6	Reunião do GT de Revisão do Regimento Interno	13/11/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Avaliação da minuta do Regimento Interno do CBHLSJ.
7	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Araruama	19/11/2019	Casa de Cultura - Araruama	1 – Aprovação de Ata anterior (26-07-2019); 2 – Informe do Inea sobre o processo de dragagem; 3 – Informe das concessionárias sobre os investimentos em saneamento para 2020; 4 – Informe do Inea sobre o processo de licenciamento do empreendimento da Voledam em Arraial do Cabo; 5 – Assuntos Gerais.

8	Reunião Extraordinária CT Institucional Legal	27/11/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (01-11-2019); 2 – Avaliação da minuta de resolução que “Cria a Câmara Técnica de Restauração Florestal do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.”; 3 – Avaliação da minuta que Cria a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João; 4 – Avaliação da minuta de resolução que “Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para discussão da transposição dos efluentes tratados da ETE de São Pedro da Aldeia para o rio Flexeiras.”; 5 – Avaliação da minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura da Bacia Hidrográfica do São João; 6 – Apresentação da Prestação de Contas do Ano I do Contrato de Gestão (Adriana Saad); 7 – Assuntos Gerais.
9	Reunião Ordinária Subcomitê da Lagoa de Saquarema	28/11/2019	Colônia dos Pescadores Z 24 - Saquarema	1 – Aprovação da Sinopse de reunião: 26/09/2019; 2 – Apresentação do GT do Canal Salgado, um breve resumo do I Fórum Sócio Ambiental de Saquarema (por Luiz Lopes); 3 – Informes Gerais sobre as atividades dos Grupos de Trabalho; 4 – Apresentação PROJETO ESGOTAMENTO DOMÉSTICO – CAJ (por Edson Soares); 5 – Assuntos Gerais.

Tabela 15: Detalhamento das Reuniões do CBH Lagos São João, realizadas pelo CG 01/2017 - ANO II; **Dezembro de 2019.**

	Reuniões (Dezembro - 2019)			
	Descrição	Data	Local	Pauta
1	Reunião Ordinária CT de Monitoramento	04/12/2019	Prolagos - SPA	1. Aprovação da Minuta da Sinopse de Reunião (07-05-2019); 2. Apresentação dos Resultados de Monitoramento: a. Dra. Maria Helena b. COPPE/UFRJ c. Rio Una 3. Processos licitatórios; 4. Monitoramento Integrado INEA-CBHLSJ; 5. Assuntos Gerais.
2	Reunião Extraordinária CT Institucional Legal	05/12/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 – Avaliação da minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura da Bacia Hidrográfica do São João; 2 – Avaliação da minuta de resolução sobre a Revisão do Plano de Bacia (CBHLSJ); 3 – Avaliação da Inscrição Firjan no CBHLSJ; 4 – Apresentação da Prestação de Contas do Ano I do Contrato de Gestão (Adriana Saad); 5 – Assuntos Gerais.
3	2º Encontro sobre Ações em Saneamento do CBHLSJ CT de Saneamento	11/12/2019	Horto Escola Artesanal - SPA	1 - Apresentação das Ações de Saneamento da Associação Raízes; 2 - Apresentação das Ações de Saneamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

2.1 Informações gerais

O Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) fundado em 1999, é uma associação civil, que congrega entidades de 12 municípios (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeira de Macacu, Casemiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim e Maricá). A área de atuação do CILSJ possui uma superfície aproximada de 3.825 km², correspondendo à cerca de 8% do território do Estado do Rio de Janeiro, bem como um litoral com 193 km de comprimento.

A criação do CILSJ surgiu a partir de um interesse conjunto entre Governo do Estado, Prefeituras, empresas da região e entidades de sociedade civil na busca de alternativas que se apresentassem viáveis para promover a conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente, e de forma especial, para recuperação da integridade ecológica das bacias hidrográficas da região.

O CILSJ tem a personalidade jurídica de uma associação civil sem fins lucrativos, cujos associados compõem seu Conselho de Associados. O CILSJ possui a seguinte estrutura básica: I. Conselho de Associados; II. Conselho Fiscal; III. Secretaria Executiva; IV. Plenária de Entidades; VI. Comissão Executiva. A sede do CILSJ está localizada no município de São Pedro da Aldeia, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28934-840.

O CILSJ vem continuando seu trabalho na consolidação da Política de Recursos Hídricos Regional na Região Hidrográfica VI, através do Contrato de Gestão nº 01/2017, atuando como Entidade Delegatária, com funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, a seguir se encontram as principais atividades desempenhadas pelo CILSJ (tabela 16).

Tabela 16 – Atividades do Consórcio Intermunicipal Lagos São João.

Descrição	Detalhamento
Apoio técnico as prefeituras na área de saneamento em parceria com CT do CBHLSJ	Tratamento de esgoto sanitário e abastecimento de água - A Secretária Executiva do CILSJ, Adriana Miguel Saad, exerce a função da vogal junto a AGENERSA/RJ representando os poderes concedentes municipais, possibilitando a definição do sistema de coleta e tratamento de esgoto e fornecimento de água na região de abrangência das Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos, em especial para os novos empreendimentos de grandes vultos em instalação.
Apoio à implementação da Política de Recursos Hídricos	O CILSJ é Entidade Delegatária com funções de Agência de Água dos CBHLSJ e Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras – CBH-Macaé.
Apoio à gestão ambiental municipal em parceria com o CBHLSJ	Participação nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente de diversos municípios da área de abrangência (São Pedro da Aldeia, Silva Jardim e Casimiro de Abreu).
Apoio à gestão das Unidades de Conservação em parceria com o CBHLSJ	Participação nos Conselhos Gestores das Áreas de Preservação Ambiental (APA) Estaduais de Massambaba, Pau Brasil e Sapatiba, Parque Estadual da Costado Sol, APA Federal São João e das Reservas Biológicas União e Poço das Antas.
Projeto de desassoreamento das lagoas costeiras	O CILSJ atua em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente na elaboração dos projetos que visam o desassoreamento das lagoas costeiras de Araruama e Saquarema.
Assessoria ao Ministério Público em parceria com o CBHLSJ	Atendimento às solicitações do Ministério Público sobre questões relacionadas aos recursos hídricos e emissão de pareceres técnicos.

Projeto Revivendo Águas Claras	Parceria com o CBHLSJ, Concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba - Levantamento de bancos de áreas para reflorestamento da Bacia Hidrográfica do Rio São João.
Projeto Aqua São João	Projeto em Parceria com ICMBIO - APA São João e CBHLSJ para realização do Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio São João, monitoramento da qualidade da água do rio e afluentes e atividades de Educação Ambiental.
TAC/INEA Processo no E-07/002.5306/17	O CILSJ é compromissado a executar a instalação de placas de identificação de corpos hídricos na Região Hidrográfica VIII, conforme obrigação da empresa PAFC13 Empreendimentos e Participações LTDA por meio de assinatura do Termo de Ajuste de Conduta para mitigação e compensação, devido à ocupação desta empresa em área aterrada nas adjacências da Lagoa de Imboassica
Membro do Grupo de Trabalho TAC-FUNDRHI	O CILSJ é membro como entidade Delegatária do CBHLSJ e do CBH-Macaé, atuando também como secretaria executiva durante as reuniões deste GT

3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A cobrança pelo uso da água bruta (superficial ou subterrânea) de dominialidade estadual na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João é de competência do órgão licenciador do estado: Instituto Estadual do Ambiente – INEA, bem como o gerenciamento financeiro destes recursos. Cabe ao INEA executar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos bem como arrecadar e administrar estes recursos, que são recolhidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e aplicados de acordo com o estabelecido pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Os recursos financeiros destinados a cada Região Hidrográfica têm aplicação definida pelo respectivo Comitê de Bacia, e parte deles são repassados à Entidade Delegatária, por meio do Contrato de Gestão. Conforme determinado na Lei Estadual nº 5.234/08 no mínimo 70% da arrecadação deste setor devem ser investidos em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja 80% de cobertura na respectiva Região Hidrográfica. Nesse sentido, os Comitês de Bacia devem definir os seus investimentos anuais respeitando aquele percentual mínimo, e dessa forma contribuir para a mitigação daquele que é maior fator de degradação dos corpos d'água de nossas bacias hidrográficas.

As informações apresentadas neste tópico foram fornecidas pelo setor de cadastro e cobrança pelo uso da água da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e também foram consultadas na página eletrônica do INEA.

3.1 Licenciamento Ambiental de Recursos Hídricos (Outorga de uso de água)

A outorga do direito de uso dos recursos hídricos é um dos instrumentos de gestão previsto na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, instrumento este que regulamenta a Cobrança pelo uso da água bruta. Na Região Hidrográfica Lagos São João, atualmente trinta e três (33) empreendimentos estão com suas Outorgas Válidas, tendo um aumento de 22,3 % em relação ao ano passado que era de 27 outorgados (Tabela17).

Tabela 17 – Empreendimentos cadastrados na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João: Fonte Adaptado de Inea, 2019.

	Empreendimento	Finalidade	Nº do Documento	Município
1	Concessionária Águas de Juturnaíba S/A	Saneamento	IN038230	Araruama
2	Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu	Aquicultura	IN046812	Casimiro de Abreu
3	PROLAGOS S/A CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	Saneamento	IN028665	São Pedro da Aldeia
4	SAAE CASEMIRO DE ABREU	Saneamento	---	Casimiro de Abreu
5	SÃO LÁZARO MINERAÇÃO LTDA	Mineração	---	Casimiro de Abreu
6	AGROPECUÁRIA ÁGUAS DE SAQUAREMA LTDA	Outras	EM ANÁLISE	Saquarema
7	Renato de Souza Barbalho	Irrigação		Rio de Janeiro
8	Serafin Domingo P. Q. Cespo	Aquicultura	IN047839	Silva Jardim
9	Fazenda Santa Helena Agropecuária Ltda	Aquicultura	EM ANÁLISE	Silva Jardim
10	G. F. BORGES LAVANDERIA ME	Outras	---	Rio Bonito
11	Posto Nunes e Costa Ltda	Outras	---	Saquarema
12	Retono Fácil Empreendimentos e Participações LTDA	Outras	---	Maricá
13	Artelagos Artefatos de Concreto Ltda.	Indústria	IN002784	Araruama
14	Guaralagos Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	Indústria	IN018557	Saquarema
15	Sartori Árvores Nativas e Reflorestamento LTDA. - ME	Irrigação	IN021390	Rio de Janeiro
16	Autopista Fluminense S/A	Outras	OFICIO SERLA 1596	São Gonçalo
17	CEDAE RIO BONITO - RH VI	Saneamento	IN002229	RIO BONITO
18	Marcelo Lara Matte	Irrigação	IN027056	Maricá
19	TOSANA AGROPECUARIA LTDA	Outras	IN029452	Cabo Frio
20	AGRISA - Agro Industrial São João S/A	Indústria	IN032686	Cabo Frio
21	TALCEP Mineradora Indústria e Comércio Ltda - ME	Indústria	IN038432	Silva Jardim
22	Barra Minas Areal LTDA	Outras	IN038030	Casimiro de Abreu
23	King Grass Agrícola Ltda.	Irrigação	IN037603	Saquarema
24	Biovert Florestal e Agrícola Ltda	Irrigação	IN038026	Rio de Janeiro
25	TONIOLO, BUSNELLO SA TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES	Outras	IN001216	CACHOEIRA DE MACACU
26	ÁGUA DE CANAÃ - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	Outras	IN046786	Saquarema
27	ITOGRASS AGRICOLA LTDA	Outras	IN047283	Saquarema
28	PASSAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO EIRELI	Indústria	IN048021	Cabo Frio
29	PAPER BOX SAQ INDÚSTRIA DE EMBALAGENS	Outras	IN048521	Saquarema

	LTDA			
30	JOSÉ CARLOS SCARAMBONE - ALMTE AMORIM DO VALE	Consumo Humano	IN049647	SÃO GONÇALO
31	JOSÉ CARLOS SCARAMBONE - ITAPERUNA	Consumo Humano	IN049649	SÃO GONÇALO
32	JOSÉ CARLOS SCARAMBONE - JARDIM BOM RETIRO	Consumo Humano	IN049642	SÃO GONÇALO
33	ARMANDO FAVORETO 07130350725	Outras	IN050445	SAQUAREMA

3.2 Valores arrecadados em 2019 na RH-VI

De acordo com os dados fornecidos pelo setor de cadastro e cobrança pelo uso da água do Instituto Estadual do Ambiente foram arrecadados valores brutos em 2019 na ordem de:

⇒ R\$ 2.503.027,72 (dois milhões quinhentos e três mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

De acordo com a Lei Estadual nº 4.247/2003, 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao órgão gestor. Sendo assim, o valor líquido destinado à Região Hidrográfica VI (para o período deste relatório) foi de R\$ 2.252.724,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Acrescido a este valor, os juros da aplicação financeira no valor de R\$ 126.219,12 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos).

Desta forma obtém-se como receita total para a Região Hidrográfica VI no período de janeiro a dezembro de 2019 o montante de R\$ 2.378.944,07 (Dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro mil e sete centavos). Os valores acima informados foram retirados do site do INEA na aba “Gestão das Águas”, no item “FUNDHRI - Detalhamento das Sub-contas, e estão sujeitos à revisão pelo Órgão Gestor e são de responsabilidade da GEFIN/DIAFI/INEA.

As tabelas a seguir sintetizam os valores arrecadados no ano de 2019.

Tabela 18 – Valores arrecadados na Região Hidrográfica VI – Ano Base 2019

RECEITAS ORIUNDAS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (VALORES EM R\$)	
Ano base 2019	
(A) Valor bruto arrecadado Dez 2017	2.503.027,72
(B) 10% do Órgão Gestor	- 250.302,77
(C=A-B) Valores líquidos arrecadados	2.252.724,95
(D) Juros da aplicação	126.219,12
(E=C+D) Receita Total	2.378.944,07

Tabela 19 – Saldo total da sub conta da Região Hidrográfica VI em 31 de dezembro de 2019

SALDO DA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VI (VALORES EM R\$)	
Saldo da Subconta da RH-VI estimado em 31/12/2019	R\$ 10.008.419,05

3.3 Valores executados pela Entidade Delegatária

A Entidade Delegatária recebe os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos para atuar como Secretaria Executiva do Comitê e viabilizar seus projetos, de acordo com deliberações do Comitê. Os recursos oriundos da cobrança de recursos hídricos nas regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro são destinados ao FUNDRHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Decreto Estadual nº 44.899, de 05 de agosto de 2014, que altera o Decreto Estadual nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997, implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ e a conta única, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive fundos por ela administrados e dá outras providências. A Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ nº 779, de 05 de agosto de 2014, dispõe sobre a regulamentação do Decreto Estadual nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997, no que diz respeito à operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (CUTE), a abertura e manutenção de contas correntes bancárias e outras normas afetas à

administração financeira dos órgãos, entidades da administração pública estadual, e respectivos fundos. Em seu Art.1º, a Resolução dispõe que a CUTE tem por finalidade acolher as disponibilidades financeiras do estado do Rio de Janeiro, a serem movimentadas pelas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, de suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos Especiais por elas administrados, e outras entidades integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Rio de Janeiro. Desde 2014, os recursos arrecadados pelo FUNDRHI são depositados na CUTE e a Unidade Gestora é o INEA que repassa os recursos para as delegatárias por meio dos contratos de gestão.

Para o custeio da delegatária Ano II do Contrato de Gestão nº 01/2017 foi repassado o valor total de R\$ 707.230,23 (setecentos e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), deste valor 90% foi executado, e 10% contingenciado.

Para Ações de Diretoria e fortalecimento dos membros do Comitê o valor repassado em 27 de setembro de 2019 foi de R\$ 107.238,97 (cento e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo executado no ano o percentual de 24%.

Para projetos o valor total repassado no segundo semestre de 2019, foi de R\$ 2.345.574,85 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), deste valor R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) provenientes da Conta D, e R\$ 2.033.574,85 (Dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) provenientes da CUTE para projetos de saneamento básico da Região Hidrográfica VI.

A princípio os projetos de saneamento seriam elaborados pelas Prefeituras e em alguns casos pelas Conssecionárias, no entanto a elevada burocracia e demora para a elaboração dos referidos projetos tanto pelas prefeituras como

pelas concessionárias, que vinha impactando de forma negativa no cronograma de execução dos projetos, a delegataria, respaldada pela Resolução INEA nº 160/2018, e com aval do Comitê, por meio da Resolução CBHLSJ nº 104/2019, passou a contratar empresa para elaboração dos projetos de saneamento, objetivando a celeridade na execução físico-financeira dos recursos repassados, e cumprimento dos prazos estabelecidos no TAC celebrado com o MPE.

O valor total dos rendimentos de aplicação no ano de 2019 dos recursos do Contrato de Gestão nº 01/2017 foi de R\$ 109.757,47 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Em se tratando do CBHLSJ o Demonstrativo de Execução Físico-Financeira está disponibilizado em sua página oficial www.cbhlagossaojoao.org.br, e na página oficial do CILSJ www.cilsj.org.br.

4. INVESTIMENTOS ESTADUAIS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, destinou para o seu Plano Plurianual para o período de 2019-2022 através da Resolução CBH-Lagos São João n.º 102/2015, de 26 de agosto de 2019, aprovada pela Resolução CERHI nº 219, de 16 de outubro de 2019, no valor de R\$ 20.363.671,79 (vinte milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e setenta e nove centavos).

O montante acima mencionado é resultante da previsão de arrecadação da RH VI para o período de 2019 a 2022, que totaliza R\$ 9.514.773,18 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos), somada ao saldo remanescente dos anos anteriores, que totaliza R\$ 10.848.898,61 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), cuja aplicação está detalhada na Tabela 20.

Tabela 20: Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica Lagos São João para o período de 2019-2022

Plano de Aplicação Plurianual do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João - 2019 a 2022	
RUBRICA	TOTAL ATUAL
70% Saneamento ² (líquido)	10.251.919,46
Contrato de Gestão	2.584.451,25
Ações de diretoria	439.198,14
Monitoramento de Corpos Hídricos	1.914.631,78
Revisão do plano de recursos hídricos	500.000,00
Ordenamento dos usos múltiplos da lagoa de Araruama	462.362,00
Monitoramento Estatístico Pesqueiro dos ambientes costeiros da RHVI	628.550,86
Auxílio à Pesquisa	77.451,81

Auxílio à Pesca	221.315,88
Educação Ambiental	485.315,89
Replantio	636.605,51
Ações emergenciais	248.050,41
Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00
Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	300.000,00
Recuperação de matas ciliares	280.000,00
Enquadramento do rio São João	145.000,00
Avaliação Ambiental da lagoa de Saquarema e entorno	450.000,00
Limpeza do leito do rio UNA	62.000,00
Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17
Ações de Comunicação Social	402.603,63
TOTAL	20.363.671,79

A Tabela 21 demonstra a situação e execução dos repasses realizados no ano de 2019.

Tabela 21: Demonstrativo da situação e execução dos recursos recebidos do
Contrato de Gestão 01/2017

Objeto	Situação	Valor (R\$)	% Execução
Contrato de Gestão 01/2017			
Custeio Contrato de Gestão – Ano II	Executado	707.230,23	90%
Ações de Diretoria	Em execução	107.238,97	24%
Educação Ambiental de Tamoios	Em execução	26.000,00	51%
Ordenamento Múltiplo da Lagoa de Araruama	Em execução	35.592,00	36%
Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama	Em execução	35.521,28	30%
Projeto de saneamento básico de São Pedro da Aldeia	Contratado empresa p/ elaboração de projeto p/ seleção de propostas – previsão de entrega maio/2020	1.478.282,48	0%
Estudos sobre a segurança da barragem de Jurtunaíba em função de experiências de operação de emergências	Elaboração de TR	230.000,00	0%
Revisão do manual de operação da Barragem de Jurtunaíba	Elaboração de TR	40.000,00	0%
Impressão de material didático sobre reservatório de Juturnaíba	Em fase de pesquisa de preço p/ seleção de propostas	42.000,00	0%
Instalação de sistema de esgotamento sanitário na comunidade quilombola Sobara, município de Araruama	Contratado empresa p/ elaboração de projeto p/ seleção de propostas – previsão de entrega maio/2020	980.000,00	0%
Instalação de sistema de esgotamento sanitário no bairro Cidade Nova, município de Iguaba Grande	Contratado empresa p/ elaboração de projeto p/ seleção de propostas – previsão de entrega junho/2020	1.053.574,85	0%
Projeto de saneamento básico de São Pedro da Aldeia	Contratado empresa p/ elaboração de projeto p/ seleção de propostas – previsão de entrega maio/2020	1.478.282,48	0%

ANEXO I – RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CBH LAGOS SÃO JOÃO EM 2019

RESOLUÇÃO CBHLSJ nº 80, de 10 de janeiro de 2019.

*“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e
oitenta mil reais) para execução de obra de esgotamento
sanitário no município de Araruama.”*

- O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

- Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

- Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

- Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

- Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;
- Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;
- Considerando a ausência de rede de esgotamento sanitário na comunidade quilombola Sobara, situada na área rural do município de Araruama, Rio de Janeiro.

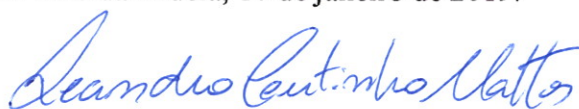
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para a instalação de rede de esgotamento sanitário na comunidade quilombola Sobara do município de Araruama.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “70% Saneamento”, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia, 10 de janeiro de 2019.



Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ

RESOLUÇÃO CBHLSJ nº 81, de 10 de janeiro de 2019.

*“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 1.686.648,16 (um milhão,
seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito
reais e dezesseis centavos) para a execução de obras de
esgotamento sanitário no município de São Pedro da
Aldeia.”*

- O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ, em 10 de janeiro de 2019;

- Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

- Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

- Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se

atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

- Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

- Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

- Considerando a necessidade de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 1.478.282,48 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para as seguintes obras de esgotamento sanitário no município de São Pedro da Aldeia:

I – Sistema de captação, estação elevatória e recalque da galeria, bairro de São João;

II - Rede coletora de esgotos em área em torno da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bairro Balneário;

III – Rede coletora de esgotos, Praia do Sudoeste.

Parágrafo 1º - O valor constante neste artigo será corrigido monetariamente até a presente data, considerando a tabela EMOP vigente, com o acréscimo de R\$ 208.365,68 (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.686.648,16 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Parágrafo 2º – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “70% Saneamento”, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia, 10 de janeiro de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ

RESOLUÇÃO CBHLSJ nº 82, de 10 de janeiro de 2019.

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$1.053.574,85 (hum milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Iguaba Grande.”

- O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

- Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

- Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

- Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

- Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;
- Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;
- Considerando a ausência de rede de esgotamento sanitário no bairro Cidade Nova, no município de Iguaba Grande, Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$1.053.574,85 (hum milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a execução da obra de implantação da rede de esgotamento sanitário no bairro Cidade Nova, município de Iguaba Grande.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desse projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “70% Saneamento”, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia, 10 de janeiro de 2019.


Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ n° 83, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Resolução CBH LSJ n° 71/2018 que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n.º 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente Resolução, aprovada em Reunião Plenária, no uso de suas atribuições e considerando;

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de competência de Agência de Água para a Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- a lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999 e o decreto n.º 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n.º 01/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

- a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

- a resolução CBHLSJ n.º 55, de 28 de junho de 2013, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una com recursos disponíveis do ano base de arrecadação 2012;

- a resolução CBHLSJ nº 59, de 09 de junho de 2015, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2015-2018;

- a Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018, que Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

- o saldo disponível na subconta do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI em janeiro de 2019 no valor de R\$ 10.848.898,61 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

- a previsão de arrecadação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019 a 2022 no valor total de R\$ 9.514.773,19 (nove milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

- os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João até abril de 2016 nas resoluções aprovadas e não revogadas:

- Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 57, de 17 de dezembro de 2013;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 59, de 09 de junho de 2015;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 62, de 15 de abril de 2016;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018

- o Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – Tomos I, II e III, aprovado na resolução CBHLSJ n.º 05, de 11 de maio de 2006, e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da lei estadual n.º 3239/99;

- o período de 2019 à 2022 para execução do Plano Plurianual de Investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

- os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água nos anos base de arrecadação 2019 a 2022 e o saldo disponível;

- os resultados da “Oficina de Planejamento Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro”, realizada no dia 10 de outubro de 2018, em Araruama, RJ;



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 que aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para o exercício de 2019-2022, conforme detalhamento dos recursos financeiros previsto no Anexo I e de acordo como se segue:

- I** – O saldo disponível remanescente do período de 2012 a 2018;
- II** – A expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água no período de 2019 a 2022 e;
- III** - Outras fontes de investimentos não oriundas da arrecadação da cobrança pelo uso da água.

Parágrafo único - O Plano Plurianual de Investimento é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações previstas no Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ).

Araruama, 28 de Junho de 2019.


Leandro Coutinho Mattos
Presidente



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO

O Plano Plurianual de Investimentos é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido. A implantação planejada dessas metas, programas e ações darão suporte à consecução dos objetivos estabelecidos, permitindo que seja atingida a visão de longo prazo pretendida para a bacia hidrográfica.

DAS PREMISSAS

- I. Os estudos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no documento “Subsídios à elaboração do Plano Decenal e Plano Plurianual da Região Hidrográfica Lagos São João”, e com as metas definidas no Contrato de Gestão.
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, de forma a aperfeiçoar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação e recuperação, além de ações de capacitação, treinamento e mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

- I. Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- II. Estabelecimento de parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- III. Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos;
- IV. Ações alinhadas com o Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- V. Alocação anual de recursos de forma compatível com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos;
- VI. Transparência na aplicação dos recursos da cobrança;
- VII. Melhoria do desempenho gerencial da Agência de Água (Entidade Delegatária);
- VIII. Distribuição regional dos investimentos;
- IX. Estímulo à articulação entre União, Estados e Municípios.

DOS OBJETIVOS

- I. Implementar os programas e ações do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes e de práticas de conservação da água e do solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção a eventos hidrológicos críticos.



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

METAS PASSÍVEIS DE INVESTIMENTOS

- I. Programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Metas do Contrato de Gestão celebrado entre Instituto Estadual do Ambiente e a Entidade Delegatária;

DOS RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

- I. Receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- II. As multas arrecadadas decorrentes de infrações administrativas, relacionadas ao mau uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno;
- III. O produto da arrecadação da dívida ativa decorrente de débitos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- IV. As dotações consignadas no Orçamento Geral da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais;
- V. Os produtos de operações de crédito e de financiamento, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios da Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- VI - O resultado de aplicações financeiras de disponibilidades temporárias ou transitórias;
- VII - As receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com o Poder Público ou com a iniciativa privada;



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

VIII - As contribuições, doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IX- Quaisquer outras receitas, eventuais ou permanentes.

DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

Na priorização de investimentos foram avaliados os programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e as metas do Contrato de Gestão. Foram selecionados 17 metas, programas e ações priorizadas do Plano de Recursos Hídricos, incluindo o custeio da Entidade Delegatária do Comitê para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão. Para a hierarquização dos programas pactuados no Plano de Recursos Hídricos foram seguidos os critérios de prazo e urgência em execução do programa.

Tabela 1: Metas, programas e ações priorizadas para aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na RH-VI

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADAS
1. Investimento em saneamento
2. Monitoramento dos corpos hídricos nas sub-bacias hidrográficas
3. Estatística Pesqueira na RH VI
4. Recuperação das matas ciliares
5. Atividades de Educação Ambiental
6. Atividades de Comunicação Social
7. Ações de diretoria
8. Ações emergenciais
9. Ordenamento dos usos múltiplos da Laguna de Araruama
10. Enquadramento e estabelecimento da vazão ecológica do Rio São João
11. Avaliação ambiental da Laguna de Saquarema
12. Limpeza do leito do Rio Una
13. Custeio da Entidade Delegatária
14. Auxílio à Pesquisa
15. Replântio



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

16. Auxílio à Pesca
17. Revisão Plano de Recursos Hídricos

DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

A previsão da arrecadação de recursos da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada com base na média de arrecadação dos anos anteriores, considerando a atualização pelo IPCA (3.5%) como descreve a tabela abaixo.

Tabela 2: Previsão de arrecadação de recursos provenientes do uso da água na Região Hidrográfica VI - Fonte: INEA

Previsão dos recursos da cobrança - Arrecadação Bruta Total - Anos de 2019, 2020, 2021 e 2022	
Detalhamento da Cobrança	Valores em R\$
Saneamento	
Cobrança – Saneamento	10.407.912,50
10% Inea¹	1.040.791,25
Total Cobrança – Saneamento	9.367.121,25
Outras Ações	
Cobrança – Outros	164.057,71
10% Inea¹ - Cobrança Outros	16.405,78
Total Cobrança – Outros	147.651,93
Total disponível para aplicação (saneamento + outras ações)	
Orientações legais para aplicação dos recursos	
70% Saneamento²	6.556.984,88
Recursos para Outras Ações	2.957.788,31



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea.

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos.

DOS RECURSOS

O saldo disponível na subconta do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI em janeiro de 2019 era de R\$ 10.848.898,61 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

- R\$ 1.379.869,55 (um milhão trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) comprometidos com ações e projetos aprovados pelo CBH-Lagos São João na Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013, pendentes de execução e em andamento (Tabela 3);

- R\$ 7.160.016,4 (sete milhões cento e sessenta mil, dezesseis reais e quarenta centavos) comprometidos com ações e projetos aprovados pelo CBH-Lagos São João da Resolução CBH-Lagos São João n.º 59/2015 e da Resolução CBH-Lagos São João n.º 62/2016, pendentes de execução e em andamento, menos os recursos utilizados em 2018 (Tabela 4);

- R\$ 1.611.584,26 (Um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) disponíveis para aplicação conforme Tabela 5 (Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018).



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Tabela 3: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João nº 55/2013

Plano de Investimentos (Resolução CBH 55 e 57/2013 - Resolução CERHI 112/2013)		
Item	Atividades/Programas	Valor aprovado em R\$
1	Ações em saneamento	356.553,49
2	Programa de Monitoramento da Qualidade da água dos corpos hídricos da região do CBH LSJ - ano III	250.000,00
3	Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00
4	Custeio da entidade delegataria	180.416,99
5	Complementação do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema	75.000,00
6	Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	55.000,00
7	Ajuda de custo e reembolso dos membros do comitê	49.400,00
8	Ações de diretoria do comitê - ENCOB	1.733,04
9	Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17
10	Ações de Educação Ambiental	2.000,00
11	Ações de Comunicação Social – Informativo do CBH-Lagos São João	42.000,00
12	Ações emergenciais	40.000,00
13	Continuidade do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema (Res. CBH 57/2013 - Cerhi 120/2014)	53.550,86
VALOR TOTAL		1.379.869,55

Tabela 4: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João nº 59/2015 e da Resolução CBH-Lagos São João nº 62/2016, menos recurso utilizado em 2018.

Plano de Investimentos 2015 a 2018 (Res CBH 59/2015 e CERHI 137/2015) e Resolução 62/2016, menos recurso utilizado em 2018.		
Item	Atividades/Programas	Valor Aprovado em R\$
1	Investimentos em Saneamento	2.210.272,11
2	Custeio da entidade delegatária	953.780,15
3	Ações de Comunicação Social	310.603,63
4	Monitoramento dos Corpos Hídricos	1.628.886,72





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

5	Monitoramento Estatístico Pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema	500.000,00
6	Recuperação de matas ciliares	230.000,00
7	Atividades de Educação Ambiental	174.000,00
8	Ações de Diretoria e Fortalecimento dos membros do Comitê	0,00
9	Ações Emergenciais	166.587,23
10	Ordenamento dos usos múltiplos da lagoa de Araruama	428.886,72
11	Enquadramento do rio São João	145.000,00
12	Avaliação Ambiental da lagoa de Saquarema e entorno	400.000,00
13	Limpeza do leito do rio Una	12.000,00
VALOR TOTAL		7.160.016,4

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A previsão de arrecadação do período de 2019 a 2022 totalizaram o montante estimado de R\$ R\$ 9.605.769,01 (nove milhões seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavos), os quais serão aplicados de acordo com as Tabelas 5 e 6:

Tabela 5: Aplicação consolidada do saldo financeiro da subconta da Região Hidrográfica VI

Item	Atividades/Programas	Total (R\$)
1	Investimentos em Saneamento	1.128.108,98
2	Monitoramento dos corpos hídricos nas sub bacias hidrográficas	50.000,00
3	Recuperação das matas ciliares	50.000,00
4	Atividades de Educação Ambiental	50.000,00
5	Atividades de Comunicação Social	50.000,00
6	Ordenamento dos usos múltiplos da Laguna de Araruama	33.475,28
7	Avaliação ambiental da Laguna de Saquarema	50.000,00
8	Limpeza do leito do Rio Una	50.000,00
9	Auxílio à Pesquisa	50.000,00
10	Replanteio	50.000,00
11	Auxílio à Pesca	50.000,00
VALOR TOTAL		1.611.584,26

Tabela 6- Aplicação consolidada da previsão de arrecadação no período 2019 – 2022.

Item	Atividades/Programas	Total (R\$)
------	----------------------	-------------





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

1	Investimentos em Saneamento	6.556.984,88
2	Ações de diretoria	290.242,25
3	Monitoramento	414.631,78
4	Auxílio à Pesca	207.315,89
5	Auxílio à Pesquisa	27.451,81
6	Educação Ambiental	207.315,89
7	Replanteio	248.779,07
8	Ações emergenciais	41.463,18
VALOR TOTAL		7.994.184,75

O saldo previsto para a Resolução CBHLSJ nº 83/2019, baseado nos saldos das arrecadações das resoluções CBH-Lagos São João n.º 55 de 28 de junho de 2013; CBH-Lagos São João n.º 57, de 17 de dezembro de 2013; CBH-Lagos São João nº 59, de 09 de junho de 2015; CBH-Lagos São João nº 62, de 15 de abril de 2016; menos os recursos utilizados em 2018, é de **R\$ 20.363.671,80 (vinte milhões trezentos e sessenta e três mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado na Tabela 7 do Plano de Aplicação Plurianual do exercício de 2019 a 2022.



Comitê de Bacia Hidrográfica dos Lagos de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Tabela 7: Planilha consolidada aplicação dos recursos previstos período 2019-2022, saldo comprometido não executado previstos nas Resoluções nº 55 e 57 de 2013, 59 de 2015 e 62 de 2016 da subconta da Região Hidrográfica VI

+ RUBRICA	SALDO 2019	SALDO 2020	SALDO 2021	SALDO 2022	total ATUAL
70% Saneamento ² (líquido)	5.250.586,71	1.610.099,96	1.666.453,46	1.724.779,33	10.251.919,46
Contrato de Gestão	338.433,33	732.100,83	748.421,84	765.495,25	2.584.451,25
Ações de diretoria	109.799,54	109.799,54	109.799,53	109.799,53	439.198,14
Monitoramento de Corpos Hídricos	730.000,00	394.877,26	394.877,26	394.877,26	1.914.631,78
Revisão do plano de recursos hídricos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ordenamento dos usos múltiplos da lagoa de Araruama	462.362,00	0,00	0,00	0,00	462.362,00
Monitoramento Estatístico Pesqueiro dos ambientes costeiros da RHVI	224.068,86	204.482,00	200.000,00	0,00	628.550,86
Auxílio a Pesquisa	77.451,81	0,00			77.451,81
Auxílio a Pesca	28.328,97	64.328,97	64.328,97	64.328,97	221.315,89
Educação Ambiental	202.000,00	126.000,00	100.000,00	57.315,89	485.315,89
Replantio	382.826,44	298.779,07	0,00	0,00	681.605,51
Ações emergenciais	48.050,41	100.000,00	50.000,00	50.000,00	248.050,41
Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00

29



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Recuperação de matas ciliares	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
Enquadramento do rio São João	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Avaliação Ambiental da lagoa de Saquarema e entorno	0,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
Limpeza do leito do rio UNA	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17	0,00	0,00	0,00	44.215,17
Ações de Comunicação Social	0,00	102.603,63	150.000,00	150.000,00	402.603,63
TOTAL	8.547.296,80	3.673.071,26	3.883.881,06	3.716.596,23	20.363.671,80

2



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 84 de 27 de Maio de 2019

*Aprova a destinação de recursos financeiros do
CBHLSJ, no montante de R\$ 71.113,28 (setenta e
um mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos),
para execução do Monitoramento da Qualidade da
Água das Lagoas de Saquarema e Jaconé.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e conforme disposto no Regimento Interno, e:

Considerando a Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João é a entidade Delegatária com funções de competência de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (Resolução CBHLSJ Nº 67/2017; Resolução CERHI-RJ Nº 185/2017);

Considerando o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica Lagos São João para o período de 2015-2018, aprovado pela Resolução CBHLSJ Nº 59/2015;

Considerando o Item 1. Monitoramento dos corpos hídricos, constante na Tabela 6 da Resolução CBHLSJ Nº 59/2015;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

9



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Considerando a Resolução CERHI-RJ N° 137/2015, que aprova o Plano Plurianual de Investimentos de Região Hidrográfica Lagos São João para o período de 2015-2018;

Considerando que a plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una aprovou a utilização dos recursos provenientes da Cobrança pelo Uso da Água na Região Hidrográfica VI para o Monitoramento da qualidade da água da Lagoa de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 71.113,28 (setenta e um mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos) para execução do Projeto de monitoramento da qualidade da água das Lagoas de Saquarema e Jaconé do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – O recurso financeiro para a execução desse projeto está previsto na Resolução CBHLSJ nº 59/2015, referente à rubrica Monitoramento dos Corpos Hídricos da Tabela 6.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 85, de 27 de Maio de 2019

*Aprova a destinação de recursos financeiros do
CBHLSJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil
reais), para execução do Monitoramento da
Qualidade da Água da Lagoa de Jacarepiá.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Monitoramento para o monitoramento da qualidade da água da Lagoa de Jacarepiá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade da água na lagoa de Jacarepiá no município de Saquarema, Rio de Janeiro.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.


Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 86 de 27 de maio de 2019

Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade do Rio São João e Reservatório de Juturnaíba.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT de Monitoramento para o monitoramento da qualidade da água do Rio São João e Reservatório de Juturnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade do Rio São João e Reservatório de Juturnaíba.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Art. 2º Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 87 de 27 de Maio de 2019

Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Araruama.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a ausência para o monitoramento da qualidade da água da Lagoa de Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade da água na Lagoa de Araruama.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 88 de 27 de Maio de 2019

*Aprova a destinação de recursos financeiros do
CBHLSJ, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil
reais), para execução do Monitoramento da
Qualidade da Água do Rio Roncador.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDREH-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT de Monitoramento para o monitoramento da qualidade da água do Rio Roncador.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade do Rio Roncador no município de Saquarema, Rio de Janeiro.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de Maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 89 de 27 de Maio de 2019

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 927.572,15 (novecentos e
vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e
quinze centavos) para execução de Obra de
Esgotamento Sanitário no Município de Silva Jardim*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Saneamento para a execução do projeto esgotamento sanitário na comunidade Caxito, no município de Silva Jardim, Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 927.572,15 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois mil e quinze centavos) para a execução do projeto de esgotamento sanitário na comunidade de Caxito, no município de Silva Jardim.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ações em Saneamento”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 90 de 27 de Maio de 2019

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e
oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento
Sanitário no Município de Cabo Frio.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Saneamento para a construção de duas caixas de areia para compor o sistema de drenagem, contribuindo para a conclusão do “Cinturão da Lagoa de Araruama”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para a construção de duas caixas de areia para compor o sistema de drenagem da Praia do Siqueira no município de Cabo Frio.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ações em Saneamento”, constante na Tabela final.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 91 de 27 de Maio de 2019

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Armação de Búzios.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Saneamento para a construção de rede coletora no bairro de José Gonçalves no município de Armação de Búzios, Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para construção de rede coletora no Bairro de Mangueiros, Armação de Búzios/RJ.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ações em Saneamento”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO MATTOS

Diretor-Presidente

CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 92 de 27 de Maio de 2019

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 414.251,72 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Rio das Ostras.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Saneamento para a extensão de rede de coletora de esgoto sanitário no Loteamento Nova Aliança no município de Rio das Ostras, Coordenadas (*Google Earth*) 22°31'36.05"S - 41°57'31.19"O.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 414.251,72 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), para execução da extensão de rede de coletora de esgoto sanitário no Loteamento Nova Aliança, no município de Rio das Ostras, conforme ANEXO I.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ações em Saneamento”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Cabo Frio, 27 de maio de 2019.

Leandro Coutinho Mattos

Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 93, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Saquarema.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da CT Monitoramento do CBHLSJ para o monitoramento da qualidade da água das Lagoa de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade da água na lagoa de Saquarema, no município de Saquarema, Rio de Janeiro.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 94, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova a destinação de recursos financeiros do
CBHLSJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil
reais), para execução do Monitoramento da Qualidade
da Água da Lagoa de Jacaré.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Monitoramento do CBHLSJ para o monitoramento da qualidade da água da Lagoa de Jaconé.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade da água na Lagoa de Jaconé no município de Saquarema, Rio de Janeiro.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 95, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
para elaboração do projeto de monitoramento
estatístico dos estoques pesqueiros da Bacia do rio São
João, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Pesca e aquicultura do CBHLSJ para utilização da rubrica de “Monitoramento Estatístico Pesqueiro”, constante na Tabela Final da Resolução CBHLSJ nº 71/2018 para a elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros da Bacia do rio São João, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros da Bacia do rio São João, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento Estatístico Pesqueiro”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de Junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros das Lagoas de Araruama e Saquarema, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Pesca e aquicultura do CBHLSJ para utilização da rubrica de “Monitoramento Estatístico Pesqueiro”, constante na Tabela Final da Resolução CBHLSJ nº 71/2018 para a elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros das Lagunas de Araruama e Saquarema, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para a elaboração do projeto de monitoramento estatístico dos estoques pesqueiros das Lagunas de Araruama e Saquarema, na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento Estatístico Pesqueiro”, constante na Tabela final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do
CBHLSJ.

Araruama, 28 de Junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 97, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 28.736,97 (vinte e oito mil,
setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete
centavos) para Auxílio na Fiscalização da Laguna de
Araruama na Região Hidrográfica VI - Lagos São João*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços, projetos e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ para utilização da rubrica de “Auxílio à Pesca”, constante na Tabela Final da Resolução CBHLSJ nº 71/2018 para as atividades de logísticas que envolvem a pesca na Região Hidrográfica VI – Lagos São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 28.736,97 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), para o auxílio na fiscalização do defeso na Laguna de Araruama, conforme a INI MPA/MMA nº 02/2013.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Auxílio à Pesca”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de junho de 2019.



Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ nº 98, DE 28 DE JUNHO DE 2019

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 172.000,00 (cento e
setenta e dois mil reais) para curso de capacitação em
recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São
João - Região Hidrográfica VI*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsi@gmail.com - www.cilsi.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBHLSJ para a elaboração do Curso de Capacitação em Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para a realização de curso de capacitação em recursos hídricos para membros e convidados do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Educação Ambiental”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de junho de 2019.



Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ nº 99, DE 28 DE JUNHO DE 2019

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do
CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais) para o Projeto Gênero, Água e Saneamento na
Bacia Hidrográfica Lagos São João - Uma perspectiva
de gênero na gestão participativa dos recursos hídricos*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBHLSJ para a elaboração do Curso de Capacitação em Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização do Projeto Gênero, Água e Saneamento na Bacia Hidrográfica Lagos São João - Uma perspectiva de gênero na gestão participativa dos recursos hídricos.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Educação Ambiental”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Araruama, 28 de junho de 2019.



Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 100, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova a destinação de recursos financeiros do
CBHLSJ, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
reais), para a elaboração do Plano de Ordenamento de
Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando a Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João é a Entidade Delegatária com funções de competência de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (Resolução CBHLSJ Nº 67/2017; Resolução CERHI-RJ Nº 185/2017);

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 92, de 28 de Junho de 2019, que altera a Resolução CBHLSJ nº 71/2018 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Zoneamento de Usos Múltiplos de Corpos Hídricos do CBHLSJ para a elaboração do Plano de Ordenamento da Laguna de Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para elaborar o Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ordenamento dos Usos Múltiplos da Laguna de Araruama”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

Araruama, 28 de Junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 101, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 197.885,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e:

Considerando a Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João é a Entidade Delegatária com funções de competência de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (Resolução CBHLSJ Nº 67/2017; Resolução CERHI-RJ Nº 185/2017);

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 71/2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Zoneamento de Usos Múltiplos de Corpos Hídricos do CBHLSJ para a implementação do Plano de Ordenamento da Laguna de Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 197.885,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 71/2018 do CBHLSJ, referente à rubrica “Ordenamento dos Usos Múltiplos da Laguna de Araruama”, constante na Tabela Final.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

Araruama, 28 de junho de 2019.

Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ n° 102, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Resolução CBH LSJ n° 71/2018 e Revoga a Resolução CBH LSJ n° 83/2019 que instituem o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n.º 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente Resolução, aprovada em Reunião Plenária, no uso de suas atribuições e considerando;

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de competência de Agência de Água para a Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- a lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999 e o decreto n.º 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n.º 01/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

- a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

- a resolução CBHLSJ n.º 55, de 28 de junho de 2013, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una com recursos disponíveis do ano base de arrecadação 2012;

- a resolução CBHLSJ n.º 59, de 09 de junho de 2015, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2015-2018;

- a Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018, que Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

- o saldo disponível na subconta do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI em janeiro de 2019 no valor de R\$ 10.848.898,61 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

- a previsão de arrecadação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019 a 2022 no valor total de R\$ 9.514.773,19 (nove milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João até abril de 2016 nas resoluções aprovadas e não revogadas:



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

- Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 57, de 17 de dezembro de 2013;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 59, de 09 de junho de 2015;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 62, de 15 de abril de 2016;
- Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018;
- o Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – Tomos I, II e III, aprovado na resolução CBHLSJ n.º 05, de 11 de maio de 2006, e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da lei estadual n.º 3239/99;
- o período de 2019 à 2022 para execução do Plano Plurianual de Investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água nos anos base de arrecadação 2019 a 2022 e o saldo disponível;
- os resultados da “Oficina de Planejamento Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro”, realizada no dia 10 de outubro de 2018, em Araruama, RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução CBH LSJ n.º 71/2018 que aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para o exercício de 2019-2022,



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

conforme detalhamento dos recursos financeiros previsto no Anexo I e de acordo como se segue:

- I – O saldo disponível remanescente do período de 2012 a 2018;**
- II – A expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água no período de 2019 a 2022 e;**
- III - Outras fontes de investimentos não oriundas da arrecadação da cobrança pelo uso da água.**

Parágrafo único - O Plano Plurianual de Investimento é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações previstas no Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ).

Silva Jardim, 26 de agosto de 2019.

LEANDRO COUTINHO MATTOS
Diretor-Presidente
CBH-LSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO

O Plano Plurianual de Investimentos é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido. A implantação planejada dessas metas, programas e ações darão suporte à consecução dos objetivos estabelecidos, permitindo que seja atingida a visão de longo prazo pretendida para a bacia hidrográfica.

DAS PREMISSAS

- I. Os estudos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no documento “Subsídios à elaboração do Plano Decenal e Plano Plurianual da Região Hidrográfica Lagos São João”, e com as metas definidas no Contrato de Gestão.
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, de forma a aperfeiçoar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação e recuperação, além de ações de capacitação, treinamento e mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

- I. Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- II. Estabelecimento de parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- III. Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos;
- IV. Ações alinhadas com o Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- V. Alocação anual de recursos de forma compatível com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos;
- VI. Transparência na aplicação dos recursos da cobrança;
- VII. Melhoria do desempenho gerencial da Agência de Água (Entidade Delegatária);
- VIII. Distribuição regional dos investimentos;
- IX. Estímulo à articulação entre União, Estados e Municípios.

DOS OBJETIVOS

- I. Implementar os programas e ações do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes e de práticas de conservação da água e do solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção a eventos hidrológicos críticos.



**Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una**

METAS PASSÍVEIS DE INVESTIMENTOS

- I. Programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Metas do Contrato de Gestão celebrado entre Instituto Estadual do Ambiente e a Entidade Delegatária;

DOS RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

- I. Receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- II. As multas arrecadadas decorrentes de infrações administrativas, relacionadas ao mau uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno;
- III. O produto da arrecadação da dívida ativa decorrente de débitos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- IV. As dotações consignadas no Orçamento Geral da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais;
- V. Os produtos de operações de crédito e de financiamento, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios da Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- VI - O resultado de aplicações financeiras de disponibilidades temporárias ou transitórias;
- VII - As receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com o Poder Público ou com a iniciativa privada;
- VIII - As contribuições, doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

IX- Quaisquer outras receitas, eventuais ou permanentes.

DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

Na priorização de investimentos foram avaliados os programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e as metas do Contrato de Gestão. Foram selecionados 17 metas, programas e ações prioritizadas do Plano de Recursos Hídricos, incluindo o custeio da Entidade Delegatária do Comitê para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão. Para a hierarquização dos programas pactuados no Plano de Recursos Hídricos foram seguidos os critérios de prazo e urgência em execução do programa.

Tabela 1: Metas, programas e ações prioritizadas para aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na RH-VI

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADAS	
1.	Investimento em saneamento
2.	Monitoramento dos corpos hídricos nas sub-bacias hidrográficas
3.	Estatística Pesqueira na RH VI
4.	Recuperação das matas ciliares
5.	Atividades de Educação Ambiental
6.	Atividades de Comunicação Social
7.	Ações de diretoria
8.	Ações emergenciais
9.	Ordenamento dos usos múltiplos da Laguna de Araruama
10.	Enquadramento e estabelecimento da vazão ecológica do Rio São João
11.	Avaliação ambiental da Laguna de Saquarema
12.	Limpeza do leito do Rio Una
13.	Custeio da Entidade Delegatária
14.	Auxílio à Pesquisa
15.	Replantio
16.	Auxílio à Pesca
17.	Revisão Plano de Recursos Hídricos



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

A previsão da arrecadação de recursos da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada com base na média de arrecadação dos anos anteriores, considerando a atualização pelo IPCA (3.5%) como descreve a tabela abaixo.

Tabela 2: Previsão de arrecadação de recursos provenientes do uso da água na Região Hidrográfica VI - Fonte: INEA

Previsão dos recursos da cobrança - Arrecadação Bruta Total - Anos de 2019, 2020, 2021 e 2022	
Detalhamento da Cobrança	Valores em R\$
Saneamento	
Cobrança – Saneamento	10.407.912,50
10% Inea ¹	1.040.791,25
Total Cobrança – Saneamento	9.367.121,25
Outras Ações	
Cobrança – Outros	164.057,71
10% Inea ¹ - Cobrança Outros	16.405,78
Total Cobrança – Outros	147.651,93
Total disponível para aplicação (saneamento + outras ações)	
Orientações legais para aplicação dos recursos	
70% Saneamento ²	6.556.984,88
Recursos para Outras Ações	2.957.788,31

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos.

DOS RECURSOS

O saldo disponível na subconta do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI em janeiro de 2019 era de R\$ 10.848.898,61 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

- R\$ 1.379.869,55 (um milhão trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) comprometidos com ações e projetos aprovados pelo CBH-Lagos São João na Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013, pendentes de execução e em andamento (Tabela 3);

- R\$ 7.160.016,4 (sete milhões cento e sessenta mil, dezesseis reais e quarenta centavos) comprometidos com ações e projetos aprovados pelo CBH-Lagos São João da Resolução CBH-Lagos São João n.º 59/2015 e da Resolução CBH-Lagos São João n.º n.º 62/2016 , pendentes de execução e em andamento, menos os recursos utilizados em 2018 (Tabela 4);

- R\$ 1.611.584,26 (Um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) disponíveis para aplicação conforme Tabela 5 (Resolução CBH-Lagos São João n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018).

Tabela 3: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João n.º 55/2013

Plano de Investimentos (Resolução CBH 55 e 57/2013 - Resolução CERHI 112/2013)		
Item	Atividades/Programas	Valor aprovado em R\$
1	Ações em saneamento	356.553,49



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

2	Programa de Monitoramento da Qualidade da água dos corpos hídricos da região do CBH LSJ - ano III	250.000,00
3	Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00
4	Custeio da entidade delegataria	180.416,99
5	Complementação do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema	75.000,00
6	Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	55.000,00
7	Ajuda de custo e reembolso dos membros do comitê	49.400,00
8	Ações de diretoria do comitê - ENCOB	1.733,04
9	Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17
10	Ações de Educação Ambiental	2.000,00
11	Ações de Comunicação Social – Informativo do CBH-Lagos São João	42.000,00
12	Ações emergenciais	40.000,00
13	Continuidade do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema (Res. CBH 57/2013 - Cerhi 120/2014)	53.550,86
VALOR TOTAL		1.379.869,55

Tabela 4: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João n.º 59/2015 e da Resolução CBH-Lagos São João n.º 62/2016.

Plano de Investimentos 2015 a 2018 (Res CBH 59/2015 e CERHI 137/2015) e Resolução 62/2016, menos recurso utilizado em 2018.		
Item	Atividades/Programas	Valor Aprovado em R\$
1	Investimentos em Saneamento	2.210.272,11
2	Custeio da entidade delegatária	953.780,15
3	Ações de Comunicação Social	310.603,63
4	Monitoramento dos Corpos Hídricos	1.628.886,72
5	Monitoramento Estatístico Pesqueiro das lagoas de Araruama e Saquarema	500.000,00
6	Recuperação de matas ciliares	230.000,00
7	Atividades de Educação Ambiental	174.000,00
8	Ações de Diretoria e Fortalecimento dos membros do Comitê	0,00
9	Ações Emergenciais	166.587,23
10	Ordenamento dos usos múltiplos da lagoa de Araruama	428.886,72
11	Enquadramento do rio São João	145.000,00
12	Avaliação Ambiental da lagoa de Saquarema e entorno	400.000,00



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

13	Limpeza do leito do rio Una	12.000,00
	VALOR TOTAL	7.160.016,4

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A previsão de arrecadação do período de 2019 a 2022 totalizaram o montante estimado de R\$ R\$ 9.514.773,19 (nove milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos) os quais serão aplicados de acordo com as Tabelas 5 e 6:

Tabela 5: Aplicação consolidada do saldo financeiro da subconta da Região Hidrográfica VI

Item	Atividades/Programas	Total (R\$)
1	Investimentos em Saneamento	1.128.108,98
2	Monitoramento dos corpos hídricos nas sub bacias hidrográficas	50.000,00
3	Recuperação das matas ciliares	50.000,00
4	Atividades de Educação Ambiental	50.000,00
5	Atividades de Comunicação Social	50.000,00
6	Ordenamento dos usos múltiplos da Laguna de Araruama	33.475,28
7	Avaliação ambiental da Laguna de Saquarema	50.000,00
8	Limpeza do leito do Rio Una	50.000,00
9	Auxílio à Pesquisa	50.000,00
10	Replantio	50.000,00
11	Auxílio à Pesca	50.000,00
	VALOR TOTAL	1.611.584,26

Tabela 6- Aplicação consolidada da previsão de arrecadação no período 2019 – 2022.

Item	Atividades/Programas	Total (R\$)
1	Investimentos em Saneamento	6.556.984,88
2	Ações de diretoria	290.242,25
3	Monitoramento	414.631,78
4	Auxílio à Pesca	207.315,89
5	Auxílio à Pesquisa	27.451,81
6	Educação Ambiental	207.315,89
7	Replantio	248.779,07
8	Ações emergenciais	41.463,18



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

VALOR TOTAL	7.994.184,75
--------------------	---------------------

O saldo de 15/01/2019 corresponde à R\$ 10.848.898,61. Portanto a soma de R\$ 9.514.773,19 (primeiro parágrafo) e 10.848.898,61 é de **R\$ 20.363.671,80** (vinte milhões trezentos e sessenta e três mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta centavos), sendo este o valor distribuído na tabela 7, PAP de 2019 a 2022.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Tabela 7: Planilha consolidada aplicação dos recursos previstos período 2019-2022, saldo comprometido não executado previstos nas Resoluções nº 55 e 57 de 2013, 59 de 2015 e 62 de 2016 da subconta da Região Hidrográfica VI

+RUBRICA	SALDO 2019	SALDO 2020	SALDO 2021	SALDO 2022	TOTAL ATUAL
70% Saneamento ² (líquido)	5.250.586,71	1.610.099,96	1.666.453,46	1.724.779,33	10.251.919,46
Contrato de Gestão	338.433,33	732.100,83	748.421,84	765.495,25	2.584.451,25
Ações de diretoria	109.799,54	109.799,54	109.799,53	109.799,53	439.198,14
Monitoramento de Corpos Hídricos	730.000,00	394.877,26	394.877,26	394.877,26	1.914.631,78
Revisão do plano de recursos hídricos	500.000,00	0	0	0	500.000,00
Ordenamento dos usos múltiplos da lagoa de Araruama	462.362,00	0	0	0	462.362,00
Monitoramento Estatístico Pesqueiro dos ambientes costeiros da RHVI	224.068,86	204.482,00	200.000,00	0	628.550,86
Auxílio à Pesquisa	77.451,81	0			77.451,81
Auxílio à Pesca	28.328,97	64.328,97	64.328,97	64.328,97	221.315,88



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Educação Ambiental	302.000,00	126.000,00	57.315,89	0	485.315,89
Replanteio	337.826,44	298.779,07	0	0	636.605,51
Ações emergenciais	48.050,41	100.000,00	50.000,00	50.000,00	248.050,41
Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00	0	0	0	230.000,00
Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagoas São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	300.000,00	0	0	0	300.000,00
Recuperação de matas ciliares	0	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
Enquadramento do rio São João	145.000,00	0	0	0	145.000,00
Avaliação Ambiental da lagoa de Saquarema e entorno	0	250.000,00	200.000,00	0	450.000,00
Limpeza do leito do rio UNA	62.000,00	0	0	0	62.000,00



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17	0	0	0	44.215,17
Ações de Comunicação Social	0	102.603,63	150.000,00	150.000,00	402.603,63
TOTAL	9.190.123,24	4.073.071,26	3.741.196,95	3.359.280,34	20.363.671,79



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ N° 103 de 26 de Agosto de 2019

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário em Monte Alto, Arraial do Cabo.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Resolução nº 71/2018, revogou a Resolução nº 83/2019 e instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a anuência da Câmara Técnica de Saneamento do CBHLSJ para a construção de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgoto sanitário na localidade de Monte Alto no município de Arraial do Cabo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgoto sanitário na localidade de Monte Alto no município de Arraial do Cabo.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta obra está regulamentada nas Resoluções nº 71/2018 (tabela 7) e nº 102/2019 (tabela 7) do CBHLSJ, referente à rubrica “Ações em Saneamento”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Silva Jardim, 26 de agosto de 2019.

LEANDRO COUTINHO MATTOS
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ N° 104 de 26 de agosto de 2019

“Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHLSJ”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão n° 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual n° 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual n° 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o interesse coletivo, premissa deste Comitê, em apoiar os municípios inseridos na Região Hidrográfica VI mediante a elaboração de projetos para implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

Considerando a Resolução CBHLSJ n° 80, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de obra de esgotamento sanitário no município de Araruama;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 81, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.686.648,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de São Pedro da Aldeia;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 82, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$1.053.574,85 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Iguaba Grande;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 89 de 27 de maio de 2019 que aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 927.572,15 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Silva Jardim;

Considerando a Resolução do CBHLSJ Nº 90 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Cabo Frio;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 91 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Armação de Búzios;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 92 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 414.251,72 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Rio das Ostras;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 103 de 26 de agosto de 2019 que aprovou disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário em Monte Alto, Arraial do Cabo;

Considerando a complexidade da matéria e a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento no âmbito do CBHLSJ.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de até 5% (cinco por cento) do valor total aportado para cada obra, conforme ANEXO I para contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento aprovadas por este comitê.

Parágrafo único – os casos omissos serão decididos pela Plenária do CBHLSJ.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Silva Jardim, 26 de Agosto de 2019.



LEANDRO COUTINHO MATTOS
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Resolução CBHLSJ N° 104/2019

ANEXO I

O CBHLSJ torna público a hierarquização dos valores das contratações de projetos de esgotamento sanitário a serem desenvolvidos na RH-IV.

Município	Localidade	N° da Resolução	Valor Global R\$	Tipo de Projeto Contratado	Valor destinado à contratação R\$ (≤ 5%)
Araruama	Comunidade Quilombola Sobara	80 de 2019	980.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	49.000,00
São Pedro da Aldeia	Bairros de São João, Balneário e Praia do Sudoeste	81 de 2019	1.686.648,16	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	84.332,41
Iguaba Grande	Bairro Cidade Nova	82 de 2019	1.053.574,85	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	52.678,75
Silva Jardim	Comunidade de Caxito	89 de 2019	927.572,15	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	46.378,61
Cabo Frio	Praia do Siqueira	90 de 2019	780.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	39.000,00
Armação de Búzios	Bairro de José Gonçalves	91 de 2019	980.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	49.000,00
Rio das Ostras	Loteamento Nova Aliança	92 de 2019	414.251,72	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	20.712,59
Arraial do Cabo	Monte Alto	103 de 2019	957.261,02	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	47.863,06

RESOLUÇÃO CBHLSJ N.º 105 de 04 de novembro de 2019.

**“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho
para Revisão do Regimento Interno do
CBHLSJ”.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N.º 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal N.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução aprovada pelo seu plenário, no uso de suas atribuições e considerando:

- o artigo 52, da Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

- a necessidade de estabelecer diretrizes, fundamentos e instrumentos para a gestão integrada de recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João.

- que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes, bem como arbitrar, em primeira instância, os conflitos relacionados aos recursos hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento Interno (R.I.) do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de revisão do Regimento Interno do CBHLSJ tem como objetivo promover a sexta alteração do Regimento Interno do CBHLSJ.

Parágrafo Único – As soluções propostas oriundas por este Grupo de Trabalho devem ser encaminhadas à Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João para aprovação.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento Interno será composto pelos membros do plenário do CBHLSJ, sendo (1) um titular e (1) um suplente:

- I. 2 (dois) representante dos Usuários de Água: (Fábio Fabiano – ALA Titular e Dulce Tupy (Z24) Suplente);
- II. 2 (dois) representantes do Poder Público: (Maxciara Falcão – PMSPA Titular e Ana Paula Rodrigues PMA Suplente);
- III. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil: (Dalva Mansur – IPEDS Titular e Edna Calheiros AMEAS Suplente).

Art. 4º. Este Grupo de Trabalho terá validade determinada de 30 dias corridos, após sua criação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 5º. Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBHLSJ.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2019.



LEANDRO COUTINHO MATTOS
Diretor-Presidente



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Resolução CBHLSJ N.º 106, de 04 de novembro de 2019

“Revoga as resoluções CBHLSJ nº 56/2013 e 69/2018 e regulamenta a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH – Lagos São João.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a Resolução CBHLSJ N.º 106/2019, aprovada, em reunião Plenária do dia 4 de novembro de 2019 e considerando:

- o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, o qual dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- A Resolução CBHLSJ nº 56, de 28 de junho de 2013, que regulamenta a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que venham a representá-lo oficialmente em outros Fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH – Lagos São João;

- A Resolução CBHLSJ nº 69, de 14 de março de 2018, que estabelece critérios para participação de membros representantes de instituição do CBH Lagos São João que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do Comitê;

- a existência da Cobrança na Bacia Lagos São João, instituída pela SERLA em 2004, nos termos da Lei Estadual N.º 4.247 de 16 de dezembro de 2003;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

- a competência do Presidente em autorizar previamente, de maneira documentada, o oportuno reembolso das despesas necessárias para que os membros do CBH-Lagos São João possam representar a entidade em eventos oficiais, bem como ajuda de custo aos membros do CBH – Lagos São João conforme Regimento Interno do CBH – Lagos São João;

- a referência os valores constantes do Anexo I, Grupo II, do Decreto Estadual N.º 41.644, de 15 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual N.º 42.896, de 24 de março de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e translados a servidores públicos civis, empregados públicos e contratados temporários em viagem a serviço e dá outras providências;

- a necessidade de regulamentar a utilização destes recursos e de definir critérios de participação de membros do CBH Lagos São João que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º - O CBH Lagos São João poderá aplicar recursos financeiros para assegurar ajuda de custo e reembolso de despesas com deslocamento para participação de membros do Comitê em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH – Lagos São João, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I – O beneficiário deve ser representante de instituição membro do CBH Lagos São João;

II – A instituição membro deve apresentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas reuniões de plenária, no mandato vigente;

III – No caso de apresentação de trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH Lagos São João, será necessária prévia apresentação e aprovação na Câmara Técnica Correspondente;

IV - Existência de Previsão orçamentária aprovada pelo CBH – Lagos São João;

V - Disponibilidade de recursos financeiros.





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

VI – Autorização do CBH – Lagos São João, antes da realização do evento.

§ 1º. A ajuda de custo ao membro do CBH – Lagos São João compreende recursos financeiros para cobrir as despesas com alimentação e estadia.

§ 2º. Despesas referentes ao deslocamento compreendem passagem aérea, passagem terrestre, serviço de transporte de passageiro, pedágio, estacionamento e combustível.

§ 3º. Toda ajuda de custo e reembolso deverão ter aprovação do CBH – Lagos São João, nos formulários específicos (Anexos I e II), para a efetivação do pagamento.

§ 4º. No formulário “Solicitação de Ajuda de Custo” (Anexo I) deverão estar descritas as atividades previstas a serem desempenhadas pelo membro do CBH – Lagos São João durante o evento, devendo este ser apresentado à Secretaria Executiva antes da realização do mesmo.

§ 5º. A Secretaria Executiva deverá realizar o pagamento da ajuda de custo em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do formulário de “Solicitação de Ajuda de Custo” (Anexo I).

§ 6º. O membro do CBH – Lagos São João, beneficiário da Ajuda de Custo, deverá entregar o formulário “Relatório de viagem” (Anexo III), devidamente preenchido, à Secretaria Executiva no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização do evento.

§ 7º. Considerando o disposto neste artigo, caso a demanda de interessados em participar dos eventos seja superior ao quantitativo de vagas disponíveis, fica estabelecido que 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos membros que possuírem maior tempo de participação como membro do CBH Lagos São João.

Art. 2º - Ficam determinados os seguintes valores diários para a ajuda de custo:

CIDADES	PARCIAL (R\$)	INTEGRAL (R\$)
Fora do Estado RJ	162,00	324,00
Dentro do Estado RJ	143,00	286,00

§ 1º. No caso de mais de um evento no mesmo dia, será considerada para efeito de pagamento somente ajuda de custo relativa a uma diária.





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

§ 2º. A ajuda de custo, no Brasil, será realizada da seguinte forma:

I – ajuda de custo integral, no caso de pernoite; e

II – ajuda de custo parcial, no caso de viagem sem pernoite, ou quando outra entidade, a seu encargo, oferecer hospedagem.

§ 3º. A ajuda de custo deverá ser feita apenas quando o destino for diferente do domicílio do solicitante, no raio superior a 50 km.

§ 4º. Para atualização de valores constantes neste artigo, deverão ser observadas as alterações do Decreto Estadual Nº 42.896 de 24 de março de 2011.

Art. 3º - Ficam determinados os seguintes procedimentos para o reembolso de despesas com deslocamento:

§ 1º. Preenchimento do formulário de “Solicitação de Reembolso” (Anexo II), juntamente com os comprovantes de despesas de deslocamento que deverão ser colados em papel A4, atestados pelo membro do CBH – Lagos São João que realizou a despesa e entregue na Secretaria Executiva.

§ 2º. Para o deslocamento aéreo, as passagens serão adquiridas e fornecidas pela Secretaria Executiva.

I – Os comprovantes de embarque deverão ser entregues em até 5 (cinco) úteis dias após o retorno da viagem, ao responsável pela área administrativo-financeira;

II – O solicitante, após o retorno da viagem deverá apresentar à Secretaria Executiva, os comprovantes de embarque devidamente colados em folha A4 e atestados; e

III – O solicitante, que por motivo justificado, não puder embarcar no voo agendado, alterar o horário da viagem ou qualquer procedimento que vá modificar o valor das passagens, deverá





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

comunicar imediatamente à Secretaria Executiva para as devidas providencias junto à agência de viagens.

§ 3º. Os comprovantes de despesas de deslocamento que não estiverem de acordo com a legislação, para efeito de reembolso, serão glosados pela Secretaria Executiva e não serão realizados os ressarcimentos dos valores referentes aos mesmos.

§ 4º. A Secretaria Executiva deverá reembolsar o solicitante em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do formulário e dos documentos originais comprobatórios das despesas de deslocamento.

Art. 4º - O pagamento da ajuda de custo e o ressarcimento de despesa de deslocamento está condicionado e será realizado após:

I – a entrega dos formulários, devidamente preenchidos, “Solicitação de Ajuda de Custo” (Anexo I), “Solicitação de Reembolso” (Anexo II) e dos documentos comprobatórios das despesas de deslocamento.

Art. 5º - Não terá direito a ajuda de custo e reembolso referente a deslocamento o membro do CBH – Lagos São João que tiver, no mesmo evento ou atividade, recebimento de diária, ajuda de custo, reembolso ou qualquer outro tipo de remuneração análoga de sua instituição de origem ou de qualquer outra fonte.

Art. 6º - A Secretaria Executiva deverá disponibilizar em ato continuo no sítio na internet do CBH- Lagos São João o relatório sobre as despesas da Diretoria e membros do Comitê contendo no mínimo:

I – valor orçado no ano; e

II – valor das despesas realizadas, discriminando as despesas por membro da Diretoria e/ou do Comitê;





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 7º - No caso de viagem ao exterior, a ajuda de custo e o ressarcimento do deslocamento seguirão os procedimentos e limites de valores a serem estabelecidos em Resolução Específica, a ser aprovada pelo Plenário do CBH – Lagos São João, vedada resolução “*ad referendum*”.

Art. 8º - Terá direito a ajuda de custo e ressarcimento de deslocamento para participação em reuniões convocadas pelo Comitê, somente membros do CBH – Lagos São João.

Art. 9º - Os casos omissos serão decididos pela Plenária do CBH – Lagos São João.

Art. 10º - Revogam-se as Resoluções CBHLSJ nº 56/2013 e 69/2018.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabo Frio/RJ, 04 de novembro de 2019.

LEANDRO COUTINHO MATTOS

Diretor-Presidente
CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Resolução CBH – Lagos São João N.º 106/2019 – ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AO MEMBRO DO CBH – Lagos São João

Instituição					
Evento oficial para qual foi convocado				Data do evento	
Local do evento (Município/UF):					
Atividades Previstas a serem realizadas:					
Declaro nos termos do artigo 5º da Resolução do CBH – Lagos São João N.º 106/2019 que não receberei qualquer tipo de remuneração de minha entidade de origem ou de qualquer outra fonte.					
Declaro que sou membro oficial (marcar com X):					
	CBH – Lagos São João		Câmara Técnica		Grupo de Trabalho
Especificar Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho:					



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Nome		
CPF	RG	Telefone Celular
Indique a conta bancária para o depósito: R\$ (valor da ajuda de custo x dias do evento)	Banco:	Nº do Banco:
	Agência:	
	Conta Corrente: (com dígito verificador)	
DECLARAÇÃO		
Declaro estar ciente que a Ajuda de Custo será depositada na conta corrente indicada.		
Assinatura do Solicitante		Data da Solicitação
PARA PREENCHIMENTO DO CBH – Lagos São João		
	() Autoriza a despesa	
Nome	() Não Autorizada	Data
PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA (CILSJ)		
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
	() Autoriza a despesa	
Secretária Executiva	() Não Autorizada	Data
Conta Corrente (Fonte de Recursos)	Projeto / Atividade	



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Resolução CBH – Lagos São João N.º 106/2019 – ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

REEMBOLSO DE DESPESAS DO MEMBRO DO CBH – Lagos São João				
Nome:				
Cargo:				
Dados Bancários:	Banco:	Agência:	Conta:	
Evento:				
Período:				
Destino:				
Meio de Locomoção:				
() veículo próprio () veículo alugado () táxi () ônibus () outros: _____				
Documentos apresentados				
Nº	Descrição	Data	Natureza do Gasto	Valor R\$
Total:				
Data		Assinatura do (a) solicitante:		
PARA PREENCHIMENTO DO CBH – Lagos São João				
		() Despesa Autorizada () Despesa não Autorizada		
Nome				Data
PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA (CILSJ)				
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA				
		() Despesa Autorizada () Despesa não Autorizada		
Secretária Executiva				Data
Conta Corrente (Fonte de Recursos)		Projeto / Atividade		



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Resolução CBH – Lagos São João N.º 106/2019 – ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

**Comprovante de realização de evento:
Certificado, Declaração, Lista de presença, etc.**

**Cole aqui seu comprovante*

Assinatura



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br